



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 991

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 95/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 96/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes da Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JORGE VASCONCELOS TRINDADE, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 97/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da Presidência, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 98/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 001/2021 - CELIC** - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam

designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. ALINE DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 21298, Presidente; II. MARIA AUGUSTA SILVEIRA, matrícula nº 20853, Membro; e III. LÚCIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 3617, Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, Ato 82/2019 e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/01/2021 e homologado em 28/01/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de fevereiro de 2021. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS											
ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UND	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT (R\$)	DEF. (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SOLIMED DISTRI DE MEDICAMENTO S E PRODUTOS PARA SAUDE SUPERIO	396.000	COMPRESSIDO	0,25	PREDNISONA 20 MG	NEO Q / HY P / BRAIN	0,16	99.000,00	63.560,00	35.440,00	36,00%
2	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR SUPERIO	132.000	COMPRESSIDO	0,25	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	0,20	33.000,00	26.400,00	6.600,00	20,00%
3	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR SUPERIO	432.000	COMPRESSIDO	0,12	PREDNISONA 5 MG	SANVAL	0,08	51.840,00	34.560,00	17.280,00	33,33%
4	SOLIMED DISTRI DE MEDICAMENTO S E PRODUTOS PARA SAUDE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	3.474.000	COMPRESSIDO	0,08	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	0,04	277.920,00	138.960,00	138.960,00	50,00%
5	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	1.158.000	COMPRESSIDO	0,08	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	0,04	92.400,00	46.320,00	46.320,00	50,00%
6	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	504.000	COMPRESSIDO	0,07	ACIDO FOLICO 5 MG	HIPOLABOR	0,05	35.280,00	25.200,00	10.080,00	28,57%
7	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTO S LTDA	23.400	FRASCO	8,66	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 150 ML	CIMED	3,24	202.644,00	75.816,00	126.828,00	62,59%
8	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	7.800	FRASCO	8,66	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 150 ML	PRATI	5,83	67.548,00	45.474,00	22.074,00	0,00%
9	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10.800	FRASCO	31,57	BELLOMETAS 250 MG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES	GLENMARK	22,80	340.956,00	246.240,00	94.716,00	27,78%
10	TECIPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT	3.600	FRASCO	31,57	BELLOMETAS 250 MG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES	GLENMARK	26,80	113.652,00	96.480,00	17.172,00	15,11%
11	ZUCK PAPIES LTDA.	72.000	COMPRESSIDO	0,13	DIGOXINA 0,5 MG	PHARLAB	0,08	9.360,00	5.760,00	3.600,00	38,44%
12	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	8.400	FRASCO	5,39	NISTATINA 100.000 U/ml SUSPENSAO ORAL. FRASCO 50 ML	PRATI	4,16	45.276,00	34.944,00	10.332,00	22,82%
13	ZUCK PAPIES LTDA	36.000	FRASCO	1,49	PARACETAMOL 200 MG/ML SUSPENSAO ORAL. FRASCO 15 ML	FARMACE	1,05	53.400,00	37.800,00	15.600,00	29,53%
14	ZUCK PAPIES LTDA	552.000	COMPRESSIDO	0,13	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	0,10	71.760,00	55.200,00	16.560,00	23,08%
15	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	8.400	BISNAGA	5,81	SULFADIAZINA DE PRATA 1 G, CREME, BISNAGA 30 G	NATIVITA	3,96	48.804,00	33.264,00	15.540,00	31,84%
16	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	6.000	FRASCO	4,62	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMIDAZOL SUSPENSAO ORAL. 100ML. 400MG/ML + 80MG/ML	SEM	4,18	27.720,00	25.080,00	2.640,00	9,52%
17	ZUCK PAPIES LTDA	72.000	COMPRESSIDO	0,18	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMIDAZOL SUSPENSAO ORAL. 80 MG	PRATI	0,12	12.960,00	8.640,00	4.320,00	33,33%
18	ZUCK PAPIES LTDA	8.400	FRASCO	1,70	SULFATO FERROSO 125MG/ML SUSPENSAO ORAL 30 ML GELAS	NATULAB	0,87	14.280,00	7.308,00	6.972,00	48,82%
19	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	720.000	CAPSULA	0,51	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	0,27	367.200,00	194.400,00	172.800,00	47,06%
20	ZUCK PAPIES LTDA	240.000	CAPSULA	0,51	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	0,40	122.400,00	96.000,00	26.400,00	21,57%
TOTALS								2.087.880,00	1.297.200,00	790.674,00	37,87%
VALOR NÃO ADQUIRIDO										0,00	



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Respondendo  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança e Cidadania  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

**EXTRATO DE ERRATA A HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 129738/2020 - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - SESEP, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de nº 990, de 29 de janeiro de 2021, páginas 05 e 06. OBJETO:**

Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ônibus Urbanos para o Transporte Público do Município de Sobral. Sobral/CE, 01 de fevereiro de 2021. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

#### ANEXO - EXTRATO DE ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - SESEP

ONDE SE LÊ:											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIM.	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI	2	Unidade	393.320,00	Veículo 0 km, tipo URBANO PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 Kg; Comprimento externo total máximo de 10.200 mm. Descrição complementar: Capacidade para transportar no máximo 50 passageiros no total, sendo no mínimo 21 passageiros sentados incluindo espaço para cadeirante; Motor no dianteiro movido a óleo diesel com potência mínima de 152CV, câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmera de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanea do lado do motorista, sistema de freio com auxiliar a ar e ABS, tração traseira com rodado duplo, sistema elétrico de 24 volts, tanque de combustível com capacidade mínima para 120 litros de óleo Diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo), Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três pontas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário, caixa para troca, sirene de acionamento manual de parada, poltronas individuais para os passageiros modelo urbana injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo, pega mão em aço encapsulado instalado no teto, janelas laterais com vidros corrediços e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente, itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao para-brisa), elevador para cadeirante instalado na porta dianteira; 02 (duas) portas urbanas instalados no lado direito do veículo (dianteira e traseira) com controle de abertura automático, no mínimo 01 (uma) lixeira removível instaladas no interior do veículo, saídas de emergência (no mínimo duas laterais e uma no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas alterações posteriores. (ANO/MODELO 2020/2020).	Volare	393.300,00	786.640,00	786.600,00	40,00	0,01%
2	SAN MARINO ÔNIBUS LTDA	8	Unidade	393.320,00	Veículo 0 km, tipo URBANO PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 Kg; Comprimento externo total máximo de 10.200 mm. Descrição complementar: Capacidade para transportar no máximo 50 passageiros no total, sendo no mínimo 21 passageiros sentados incluindo espaço para cadeirante; Motor no dianteiro movido a óleo diesel com potência mínima de 152CV, câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmera de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanea do lado do motorista, sistema de freio com auxiliar a ar e ABS, tração traseira com rodado duplo, sistema elétrico de 24 volts, tanque de combustível com capacidade mínima para 120 litros de óleo Diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo), Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três pontas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário, caixa para troca, sirene de acionamento manual de parada, poltronas individuais para os passageiros modelo urbana injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo, pega mão em aço encapsulado instalado no teto, janelas laterais com vidros corrediços e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente, itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao para-brisa), elevador para cadeirante instalado na porta dianteira; 02 (duas) portas urbanas instalados no lado direito do veículo (dianteira e traseira) com controle de abertura automático, no mínimo 01 (uma) lixeira removível instaladas no interior do veículo, saídas de emergência (no mínimo duas laterais e uma no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas alterações posteriores. (ANO/MODELO 2020/2020).	Marcpolo/San Marino	320.500,00	3.146.560,00	2.564.000,00	582.560,00	18,51%
3	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	1	Unidade	592.966,67	Veículo 0 km novo, Ano/Modelo mínimo 2020/2020; Tipo Ônibus Básico Urbano. Descrição complementar: PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 16 t; Comprimento externo total máximo de 14 m e altura interna de 2 m; Capacidade para transportar 70 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia, sendo no mínimo 34 passageiros; Motor movido a óleo diesel com relação de potência/PBT (Peso bruto total) Potência mínima de 220 Cv; Direção Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável; Câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmera de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanea do lado do motorista; Sistema de freio com auxiliar a ar e ABS; Tração traseira com rodado duplo; Sistema elétrico de 24 volts; Tanque de combustível com capacidade mínima para 250 litros de óleo diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo), Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três pontas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário; Caixa para troca; Sirene de acionamento manual de parada com acionamento por corda e botão; Poltronas individuais para os passageiros modelo urbana injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo; Pega mão em aço encapsulado instalado no teto; Janelas laterais com vidros corrediços com trava e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente; Itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao para-brisa); 03 (três) portas urbanas instalados no lado direito do veículo (dianteira, meio e traseira) com controle de abertura automático; Elevador para cadeirante instalado na porta do meio; No mínimo 03 (três) lixeira removíveis instaladas no interior do veículo; Saídas de emergência (no mínimo três laterais e duas no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e entregar emplacado e licenciado, primeiro emplacamento deverá ser no nome do Município de Sobral. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas alterações posteriores.	Mascarello	529.950,00	592.966,67	529.950,00	63.016,67	10,63%

4	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	4	Unidade	592.966,67	Veículo 0 km novo, Ano/Modelo mínimo 2020/2020; Tipo Ônibus Básico Urbano. Descrição complementar: PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 16 t; Comprimento externo total máximo de 14 m e altura interna de 2 m; Capacidade para transportar 70 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia, sendo no mínimo 34 passageiros; Motor movido a óleo diesel com relação de potência/PBT (Peso bruto total) Potência mínima de 220 Cv; Direção Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável; Câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmara de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanefa do lado do motorista; Sistema de freio com auxiliar a ar e ABS; Tração traseira com rodado duplo; Sistema elétrico de 24 volts; Tanque de combustível com capacidade mínima para 250 litros de óleo diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo), Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três pontas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário; Caixa para troco; Sirene de acionamento manual de parada com acionamento por corda e botão; Poltronas individuais para os passageiros modelo urbana injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo; Pega mão em aço encapsulado instalado no teto; Janelas laterais com vidros corrediços com trava e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente; Itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao para-brisa); 03 (três) portas urbanas instaladas no lado direito do veículo (dianteira, meio e traseira) com controle de abertura automático; Elevador para cadeirante instalado na porta do meio; No mínimo 03 (três) lixeira removíveis instaladas no interior do veículo; Saídas de emergência (no mínimo três laterais e duas no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e entregar emplacado e licenciado, primeiro emplacamento deverá ser no nome do Município de Sobral. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas alterações posteriores.	Mascarello	529.950,00	2.371.866,68	2.119.800,00	252.066,68	10,63%
TOTAIS								6.898.033,35	6.000.350,00	897.683,35	13,01%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			
<b>LEIA-SE:</b>											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIM.	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI	2	Unidade	393.320,00	Veículo 0 km, tipo URBANO PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 Kg; Comprimento externo total máximo de 10,200 mm. Descrição complementar: Capacidade para transportar no máximo 50 passageiros no total, sendo no mínimo 21 passageiros sentados incluindo espaço para cadeirante; Motor no dianteiro movido a óleo diesel com potência mínima de 152Cv, câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmara de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanefa do lado do motorista, sistema de freio com auxiliar a ar e ABS, tração traseira com rodado duplo, sistema elétrico de 24 volts, tanque de combustível com capacidade mínima para 120 litros de óleo Diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo), Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três pontas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário; caixa para troco, sirene de acionamento manual de parada, poltronas individuais para os passageiros modelo urbana injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo, pega mão em aço encapsulado instalado no teto, janelas laterais com vidros corrediços e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente, itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao para-brisa), elevador para cadeirante instalado na porta dianteira; 02 (duas) portas urbanas instaladas no lado direito do veículo (dianteira e traseira) com controle de abertura automático, no mínimo 01 (uma) lixeira removível instaladas no interior do veículo, saídas de emergência (no mínimo duas laterais e uma no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas alterações posteriores. (ANO/MODELO 2020/2020).	Volare	393.300,00	786.640,00	786.600,00	40,00	0,01%
2	SAN MARINO ÔNIBUS LTDA	8	Unidade	393.320,00	Veículo 0 km, tipo URBANO PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 Kg; Comprimento externo total máximo de 10,200 mm. Descrição complementar: Capacidade para transportar no máximo 50 passageiros no total, sendo no mínimo 21 passageiros sentados incluindo espaço para cadeirante; Motor no dianteiro movido a óleo diesel com potência mínima de 152Cv, câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmara de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanefa do lado do motorista, sistema de freio com auxiliar a ar e ABS, tração traseira com rodado duplo, sistema elétrico de 24 volts, tanque de combustível com capacidade mínima para 120 litros de óleo Diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo), Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três pontas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário; caixa para troco, sirene de acionamento manual de parada, poltronas individuais para os passageiros modelo urbana injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo, pega mão em aço encapsulado instalado no teto, janelas laterais com vidros corrediços e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente, itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao para-brisa), elevador para cadeirante instalado na porta dianteira; 02 (duas) portas urbanas instaladas no lado direito do veículo (dianteira e traseira) com controle de abertura automático, no mínimo 01 (uma) lixeira removível instaladas no interior do veículo, saídas de emergência (no mínimo duas laterais e uma no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas alterações posteriores. (ANO/MODELO 2020/2020).	Marccopolo/San Marino	320.500,00	3.146.560,00	2.564.000,00	582.560,00	18,51%
3	DESERTO	1	Unidade	592.966,67	Veículo 0 km novo, Ano/Modelo mínimo 2020/2020; Tipo Ônibus Básico Urbano. Descrição complementar: PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 16 t; Comprimento externo total máximo de 14 m e altura interna de 2 m; Capacidade para transportar 70 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia, sendo no mínimo 34 passageiros; Motor movido a óleo diesel com relação de potência/PBT (Peso bruto total) Potência mínima de 220 Cv; Direção Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável; Câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmara de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanefa do lado do motorista; Sistema de freio com auxiliar a ar e ABS; Tração traseira com rodado duplo; Sistema elétrico de 24 volts; Tanque de combustível com capacidade mínima para 250 litros de óleo diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo), Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três pontas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário; Caixa para troco; Sirene de acionamento manual de parada com acionamento por corda e botão; Poltronas individuais para os passageiros modelo urbana injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo; Pega mão em aço encapsulado instalado no teto; Janelas laterais com vidros corrediços com trava e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente; Itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao para-brisa); 03 (três) portas urbanas instaladas no lado direito do veículo (dianteira, meio e traseira) com controle de abertura automático; Elevador para cadeirante instalado na porta do meio; No mínimo 03 (três) lixeira removíveis instaladas no interior do veículo; Saídas de emergência (no mínimo três laterais e duas no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e entregar emplacado e licenciado, primeiro emplacamento deverá ser no nome do Município de Sobral. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas alterações posteriores.		0,00	592.966,67	0,00	0,00	0,00%
4	REVOGADO	4	Unidade	592.966,67	Veículo 0 km novo, Ano/Modelo mínimo 2020/2020; Tipo Ônibus Básico Urbano. Descrição complementar: PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 16 t; Comprimento externo total máximo de 14 m e altura interna de 2 m; Capacidade para transportar 70 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia, sendo no mínimo 34 passageiros; Motor movido a óleo diesel com relação de potência/PBT (Peso bruto total) Potência mínima de 220 Cv; Direção Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável; Câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, incluindo câmara de ré com tela LCD de 7 polegadas no painel e quebra sol dianteiro com sanefa do lado do motorista; Sistema de freio com auxiliar a ar e ABS; Tração traseira com rodado duplo; Sistema elétrico de 24 volts; Tanque de combustível com capacidade mínima para 250 litros de óleo diesel; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou similar (Tacógrafo), Stop line na traseira. Equipado com: Ar - condicionado instalado de fábrica compatível, sem perda de eficiência com a capacidade máxima de lotação; catraca de três pontas na dianteira apta a receber sistema de bilhetagem eletrônica, caso necessário; Caixa para troco; Sirene de acionamento manual de parada com acionamento por corda e botão; Poltronas individuais para os passageiros modelo urbana injetadas em polipropileno (plástico) ou estofadas com encosto alto ou baixo; Pega mão em aço encapsulado instalado no teto; Janelas laterais com vidros corrediços com trava e bipartidos com cortinas em material de boa qualidade e resistente; Itinerário eletrônico na parte interna dianteira do veículo (próximo ao para-brisa); 03 (três) portas urbanas instaladas no lado direito do veículo (dianteira, meio e traseira) com controle de abertura automático; Elevador para cadeirante instalado na porta do meio; No mínimo 03 (três) lixeira removíveis instaladas no interior do veículo; Saídas de emergência (no mínimo três laterais e duas no teto), a instalada no teto deve permitir sua ativação ainda que a estrutura no veículo tenha sofrido deformações. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e entregar emplacado e licenciado, primeiro emplacamento deverá ser no nome do Município de Sobral. O veículo deverá pertencer a categoria M3 e atender as normas ABNT vigentes, em especial a NBR 15.570 e suas alterações posteriores.		0,00	2.371.866,68	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS								6.898.033,35	3.350.600,00	582.600,00	14,81%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P099357/2019.** DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde, CAPS Geral e CAPS AD do Município da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 206/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valor no item 5 (Valor realinhado: R\$ 0,073). Nos DEMAIS itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	FRASCO	5500	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	SANVAL	R\$ 12,66	R\$ 69.630,00
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
2	FRASCO	500	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	HIPOLABOR	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
4	AMPOLA	1400	DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	SANTISA	R\$ 0,63	R\$ 882,00
7	FRASCO	6500	FENOBARBITAL, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,88	R\$ 25.220,00
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02						
5	CAPSULA	2190000	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA.	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 131.400,00
SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP CNPJ: 02.165.865/0001-33						
6	CAPSULA	730000	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA.	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 58.400,00
RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.644.910/0001-09						
8	AMPOLA	800	FENOBARBITAL (SÓDICO), 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	CRISTALIA	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P091806/2019.** DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 170/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P091806/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 19.293.025/0001-59						
LOTE 01						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	
1.1	9000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - IMPRESSO DE ALVARÁ SANTÁRIO, PAPEL VERDE 180GR BRANCO, IMPRESSÃO 4X4 (ARTES DIVERSAS).	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00	
1.2	900	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - CONFECCAO DE ADESIVO PERSONALIZADO, LACRE CASCA DE OVO, 4X4 CORES, TAMANHO (50CM X 30CM)	R\$ 3,54	R\$ 3.186,00	
TOTALS					R\$ 13.086,00	
MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME - CNPJ: 22.167.972/0001-08						
LOTE 02						
2.1	36000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - CONFECCAO DE CARTÃO DO MENINO E DA MENINA, 46 X 20CM, 4 X 2 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET 90G, (EMBALADOS EM PCT DE 100 UND) ARTE VARIADA	R\$ 0,19	R\$ 6.840,00	
2.2	45000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - CONFECCAO DE CARTÃO DA MULHER ADOLESCENTE, FORMATO 10,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO 1 X 1 COR, PAPEL OFF-SET 180G DOBRADO, (EMBALADOS EM PCT DE 100 UND) (ARTE PRONTA)	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00	
2.3	270000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - CONFECCAO DE CARTÃO DE APROZ DE CONTROLE, FORMATO 10,5 X 7CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 150G (C/ EMBALAGEM DE 100 UND) (ARTE PRONTA)	R\$ 0,02	R\$ 5.400,00	
2.4	9000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - CONFECCAO DE CARTÃO CENTRAL DE IMUNIZACAO, 1 VIA, 21 X 15 CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFF-SET 150G, (ARTE PRONTA)	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00	
2.5	63000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - CONFECCAO DE CARTÃO DE PATOLOGIAS CRÔNICAS -PSF, 21X30 CM, 1 X 1 COR, PAPEL OFF-SET 180G (EMBALADOS EM PCT DE 100 UND) (ARTE PRONTA)	R\$ 0,13	R\$ 8.190,00	
2.6	9000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - CONFECCAO DE CADRETA DA GESTANTE E DO BEBÊ, CAPA 22X30CM, 4X0 CORES, C/FOTOLITO, PAPEL SUPREMO 250G, PLASTIFICADO C/ BOLSO INTERNO E LOMBADA 5 CM, MIOLÃO NO FORMATO 21 X 15 CM granposado e colado total de pag 84 no papel off set 75g, sendo 40 páginas 1 x 1 cor e 44 pag 2 x 2 cor. Embalado em pacotes de 50 unid. (arte pronta)	R\$ 3,17	R\$ 28.530,00	
2.7	54000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - CONFECCAO DE CAPA PARA PRONTUÁRIO PASTA - 46,7 X 31,5CM, 1 X 1 COR, BOLSÃO EM PAPEL TRIPLEX 330GR, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, COM BOLSO INTERNO, COM corte personalizado (linha especial), acabamento com dots viscosos, (artes diversas) embalado em pte de 500 unid. (arte variada)	R\$ 0,63	R\$ 34.020,00	
2.8	27000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - CONFECCAO DE PASTA PULTRIA LB E TB FORMATO 30,5 X 21,5 CM (FECHADA), 4 X 0 COR, PAPEL OFF-SET 90G, C/ ORELHA E JANELA (ARTE VARIADA) COR DA TINTA VARIADA	R\$ 0,27	R\$ 7.290,00	
TOTALS					R\$ 97.020,00	
MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA						
LOTE 03						
3.1	54000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - IMPRESSO 1 VIA, 15 X 21 CM, 1 X 1 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFF-SET 50 G, BLC C/100 VIAS (ARTE VARIADA)	R\$ 1,90	R\$ 102.600,00	
3.2	54000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - IMPRESSO, 1VIA, 15 X21 CM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA EUROPA EM PAPEL OFF-SET 75G BLC C/100V (ARTE VARIADA)	R\$ 2,00	R\$ 108.000,00	

3.3	54000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - IMPRESSO, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, FORMATO 30 X 21 CM, PAPEL OFF-SET 63G, BLC C/100 VIAS (ARTE VARIADA)	R\$ 3,95	R\$ 213.300,00
3.4	54000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - IMPRESSO, IMPRESSÃO 1 X 1 COR, FORMATO 30 X21CM, 1 X 1 COR, PAPEL OFFSET 56G, BLOCO C/100 VIAS (ARTE VARIADA)	R\$ 4,00	R\$ 216.000,00
3.5	27000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - IMPRESSO, IMPRESSÃO 1X 0 COR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, (3 VIAS) (BRANCA, 2 VERDE, 3 ROSA) PAPEL OFFSET 56G E PAPEL SUPER BOND BLC C/25 JOGOS (ARTE VARIADA)	R\$ 4,00	R\$ 108.000,00
3.6	9000	SERVIÇO	SERVIÇO GRÁFICO - PUERICULTURA, 1 VIA, 21 X 30 CM, 1 X 1 COR, TINTA PRETA, PAPEL OFF-SET 63G, 2ª VIA IDEM, 3ª VIA IDEM, BLC C/3 JOGOS, TOTAL DE 150EL. (ARTE PRONTA)	R\$ 4,00	R\$ 36.000,00
TOTALS					R\$ 783.900,00

**QUARTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P095814/2019.** DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 183/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - SMS						
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERT (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
2	42.000	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA (MESILATO), 2MG, COMPRIMIDO.	E.M.S	R\$ 0,14	R\$ 5.880,00
ELFA MEDICAMENTOS SA - CNPJ: 09.053.134/0002-26						
3	27.300	SERINGA	ENOXAPARINA, SODICA, SERINGA PREENCHIDA, 40MG/0,4ML, SOLUCAO INJETAVEL (COTA PRINCIPAL).	SANOFI	R\$ 13,55	R\$ 369.915,00
4	9.100	SERINGA	ENOXAPARINA, SODICA, SERINGA PREENCHIDA, 40MG/0,4ML, SOLUCAO INJETAVEL (COTA PRINCIPAL).	SANOFI	R\$ 13,55	R\$ 123.305,00
HOSPITAL MED EIRELI - CNPJ: 29.868.059/0001-88						
5	4.000	AMPOLA	FOSFATO DISSÓDICO BETA METASÓDICO + (ACETATO) BETA METASÓDICO, 3MG + 3MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML.	U. QUÍMICA	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68						
6	75.600	ENVELOPE	GLICOSAMINA SULFATO + CONDROITINA SULFATO, SACHE 4,135G, 1,5G + 1,2G, PO ORAL (COTA PRINCIPAL).	ACHÉ	R\$ 4,16	R\$ 314.496,00
EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46						
7	25.200	ENVELOPE	GLICOSAMINA SULFATO + CONDROITINA SULFATO, SACHE 4,135G, 1,5G + 1,2G, PO ORAL (COTA RESERVADA).	ACHÉ	R\$ 6,64	R\$ 167.328,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71						
8	63.000	COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL).	ROCHE	R\$ 0,84	R\$ 52.920,00
9	21.000	COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL).	ROCHE	R\$ 0,84	R\$ 17.640,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - SEINF - PROCESSO NÚMERO P097338/2019.** DO OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de recuperação e adequação de barragens e açudes da sede e distritos do Município de Sobral, tendo como base os itens constantes da Tabela SEINFRA 026 ou 026.1 (desonerada), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 191/2019, com o detentor do Registro de Preços e lote licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.009.594/0001-76		
LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SEINFRA 026 OU 026.1 (DESONERADA).	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO
1	29,75%	R\$ 1.000.000,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P096161/2019.** DO OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços para confecção de órtese e prótese por empresa especializada, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 180/2019, com o detentor do Registro de Preços e lote licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - SMS						
MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.750.248/0001-93						
LOTE 01						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	
1	30	PAR	BOTAS ORTOPÉDICAS CONFECCIONADA SOB MEDIDA/PERSONALIZADA, EM COURO, COM PROTEÇÃO DE MALEIOLOS, SALTO THOMAS EM LÁTEX, COM 8 MM DE ESPESSURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM FECHO EM CADARCO COM CORRIEIRA DE FIXAÇÃO, CANOS ALTOS, COM BORDA ALMOFADA, FORAÇÃO INTERNA EM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE DOS APOIOS OCCIPITAIS, DESCIM ATÉ 2 BARRAS PARAVERTEBRAIS QUE SE UNEM A PARTE POSTERIOR DO CINTO PÉLVICO E O COLLAR, QUE SÃO ENFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE 5MM OU 6 MM, AS HASTES ANTERIORES E POSTERIORES EM DURALUMÍNIO, ALMOFADAS ACOLCHOADAS, O SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOTA DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE UMA PORÇA (ROQUAVÉL) E OS DAS HASTES DEVERÁ SER COM VAQUETA NATURAL, VELCRO E FIVELAS.	RS 466,67	RS 14.000,10	
2	10	UNID	CADEIRA DE RODA ESPECIAL RECLINÁVEL, DORRÁVEL EM "X", SISTEMA DE "X" DUPLO, RODAS TRÁSEIRAS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO DE 24". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM EIXOS REMOVÍVEIS, ARO DE IMPULSÃO EM AÇO ESPECIAL RECLINÁVEL CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO TEMPERADO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO, RODAS DIANTEIRAS MACÍCIAS DE 6" COM EIXOS REMOVÍVEIS, ROLAMENTOS BLENDAOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, ALMOFADA DE 5CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL INCORPORADA AO ASSENTO; ARO PARA CARRUCA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, SUPORTE DO PEDAL TIPO "SWINGAWAY" REMOVÍVEL E ELEVÁVEL COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO DUAS POSIÇÕES DO CENTRO DE GRAVIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL DE 90° A 180° ATRAVÉS DE POSICIONAMENTO DE ÂNGULO MILIMÉTRICO; RODA ANTI-TORÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES; MANUAL DE OPERAÇÃO IDENTIFICADA DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA, EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACOS REMOVÍVEIS; PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO ARO DO BRACO; CAPACIDADE DE PESO ATÉ 100KG.	RS 3.199,67	RS 31.996,70	
3	20	UNID	CADEIRA DE RODA, ESPECIAL MONOBLOCO COM TILT, LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, RODAS TRÁSEIRAS EM NYLON, PNEU ANTI-FURO DE 16". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RODAS DIANTEIRAS MACÍCIAS 7", GARFO EM NYLON, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE", SISTEMA MODULAR DE ASSENTO, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 100KG.	RS 2.900,00	RS 58.000,00	
4	20	UNID	COLETE COMPRESSOR TORÁCICO DINÂMICO, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, A ESTRUTURA É FEITA DE DURALUMÍNIO, COM ALMOFADAS REVESTIDAS EM COURO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS COMPRESSORES NAS LATERAIS DO COLETE.	RS 560,00	RS 11.200,00	
5	6	UNID	COLETE HEWETT, CONFECCIONADO SOB MEDIDA EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS POSTERIORES ESTERNAIS E PUBIANA REVESTIDA EM ESPUMA EFECHE DE VELCRO.	RS 846,67	RS 5.080,02	
6	60	UNID	COLETE ORTOPÉDICO MILWAUKEE - ORTESE TIPO COLETE CERVICO-TORÁCICO-LOMBO-SACRA DINÂMICA PARA ESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES E CIPOSE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO IDENTIFICADA DO FABRICANTE NA PEÇA, COLETE ORTOPÉDICO TIPO MILWAUKEE CONFECCIONADO SOB MEDIDA, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, HASTES EM ALUMÍNIO, COLLAR CERVICAL EM POLIPROPILENO, ACOMPANHA ALMOFADAS CORRETIVAS, FECHAMENTO EM VELCRO.	RS 1.250,00	RS 75.000,00	
7	10	UNID	COLETE OTLS, ESTRUTURA EM PROPILENO DE 5MM OU 6MM DE ESPESSURA, ALMOFADAS CORRETIVAS ACOLCHOADAS, FECHAMENTO POSTERIOR COM VELCRO DE 5CM, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FEITO SOB MEDIDA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.	RS 1.200,00	RS 12.000,00	
8	15	UNID	ESPALDEIRA ELÁSTICA SIMPLES POSTURAL, USO NO AUXÍLIO DO CONTROLE DA CÍRCULO TORÁCICO, ELÁSTICO TORÁCICO RESISTENTE, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALMOFADAS AUXILIARES DE ESPUMA, FECHO EM VELCRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	RS 60,00	RS 900,00	
9	15	UNID	ESPALDEIRA CONFECCIONADA EM BRIM RESISTENTE E LAVÁVEL AJUSTÁVELS COM MOLA PLANA DE AÇO E COM FECHAMENTO EM VELCRO.	RS 85,00	RS 1.275,00	
10	6	UNID	FÉRULA DE DENNIS BROWN CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, TENDO POR OBJETIVO MANTER OS MEMBROS INFERIORES EM POSIÇÃO ESTABILIZADA E CONTROLAR AS DEFORMIDADES DOS PÉS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM HASTES REGULÁVEIS.	RS 745,00	RS 4.470,00	
11	5	UNID	ORTESE LONGA EM POLIPROPILENO COM APOIO ISQUIÁTICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DURALUMÍNIO, AÇO INOX E VELCRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: JOELHO COM BLOQUEIO SUJO, QUE É DESTRAVADO QUANDO TOCADO PELO ASSENTO DA CADEIRA; PODE SER UTILIZADO COM CALÇADO COMUM OU TÊNIS.	RS 3.100,00	RS 15.500,00	
12	8	PAR	ORTESE PARA CENO VALGOVARO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, ESTICADOR PARA VARIZAÇÃO OU VALGIZAÇÃO DA ORTESE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FECHO EM VELCRO FORRADO COM EVA.	RS 800,00	RS 6.400,00	
13	6	UNID	ORTESE TIPO SARMENTO, PARA MEMBROS INFERIORES, GENIPLADALCA, BIVALVADA, TIPO SARMENTO, CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO).	RS 676,67	RS 4.060,02	
14	10	UNID	PALMILHA ORTOPÉDICA ADULTO EM MICRO ESPUMA E ELEVAÇÕES EM MICRO ALUMÍNIO RÍGIDA, MATERIAL LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, ORTOPÉDICA.	RS 123,33	RS 1.233,30	
15	16	PAR	PALMILHA ORTOPÉDICA INFANTIL EM MICRO ESPUMA E ELEVAÇÕES EM MICRO ESPUMA RÍGIDA, MATERIAL LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, ORTOPÉDICA.	RS 123,33	RS 1.973,28	
16	20	PAR	PALMILHAS PLANAS DE SILICONE, 100% SILICONE, LAVÁVEL, AMORTECE IMPACTOS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADA PARA: METATARSALGIA, FASCITE PLANTAR, PÓS-OPERATÓRIO DO PÉ E HIPERQUERATOSE PLANTAR.	RS 180,00	RS 3.600,00	
17	6	UNID	PROTESE DE SVME CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA COM OU SEM CARTUCHO EM BORRACHA POLIFORMO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM PÉ OU ADAPTAÇÃO DO PÉ, DEPENDENDO DO NÍVEL DE AMPUTAÇÃO.	RS 3.149,00	RS 18.894,00	
18	20	UNID	PROTESE TRANSFEMURAL, MODULAR ENDOESQUELÉTICA COM A CONEXÃO DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO COM O PÉ REALIZADA POR TUBOS E ADAPTADORES EM AÇO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O SOQUETE É QUADRILATERAL, A SUSPENSÃO É FEITA ATRAVÉS DE VALVULA DE SUÇÃO PODENDO SER ASSOCIADA AO CINTO SALESIANO, JOELHO MONO OU COM TRAVA, PÉ SACH, REVESTIMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA.	RS 9.138,00	RS 182.760,00	
19	20	UNID	PROTESE TRANSIBIAL INDICADA PARA PROTEÇÃO DO ABAIXO DO JOELHO ENDOESQUELÉTICA, DO TIPO KBM COM PÉ TIPO SACH. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REVESTIMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA COM LINER, COPOLÍMERO ACABAMENTO INDIVIDUAL DE ACORDO COM A PERNA CONTRALATERAL.	RS 5.166,67	RS 103.333,40	
20	10	UNID	TALA DE POLIPROPILENO 90°, TIPO ORTESE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TIRAS VELCRO E PROTEÇÃO EM EVA NAS REGIÕES DE CONTATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA MEMBROS INFERIORES	RS 460,00	RS 4.600,00	
21	7	UNID	TUTOR CURTO COM PAR DE BOTAS CONFECCIONADO A PARTIR DE MOLDE EM DURALUMÍNIO, VELCRO E COURIN, ACOPLADO A UM PAR DE BOTAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO PODE SER PRESCRITO COM DIFERENTES BLOQUEIOS, ANTI-EQUINO, ANTI-CALCÂNEO, 85°-90°, LIVRE OU FIXO.	RS 766,67	RS 5.366,69	
22	10	UNID	TUTOR LONGO UNILATERAL COM OU SEM CINTO, PÉLVICO CONFECCIONADO EM DURALUMÍNIO OU POLIPROPILENO, AÇO INOX, COURO E VELCRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DEAMBULAÇÃO E ORTOSTATISMO EM PACIENTES COM PARALISIA INFERIORES, CINTO PÉLVICO RÍGIDO OU SEMI-RÍGIDO, OS MOVIMENTOS DO QUADRIL, JOELHOS E TORNOZELOS PODEM SER LIVRES, LIMITADOS OU BLOQUEADOS, PODE SER PRESCRITO COM GOTIEIRAS DE POLIPROPILENO ACOPLADOS, PERMITINDO O USO COM TÊNIS OU BOTAS.	RS 1.533,33	RS 15.333,30	

houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - SMS						
PONTE & BRITO LTDA - ME - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO NaCl 0,9%, FRASCO 1000 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓ-DIO A 0,9% (SORO FISIOLÓGICO), SISTEMA FECHADO. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO. REGISTRO NA ANVISA E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SINOBIOL	RS 4,20	RS 2.100,00
2	300	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, USO ODONTOLÓGICO, 30G, CURTA, EMBALAGEM ESTÉRIL, UNITÁRIA, EM QUANTO INVOLVADA, CAIXA C/ 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTERILIZADA A OXÍDIO DE ETILENO, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETA-DO, COM PROTETOR CÂNULA DE PLÁSTICO RESISTENTE. REGISTRO NA ANVISA.	DFL DENCOCIET	RS 26,00	RS 7.800,00
5	500	CAIXA	ESPELHO BUCAL, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL, Nº 05, RESIS-TENTE A CORROSIÃO, DESCOLORAÇÃO E A SUCESSIVAS AUTO-CLAVAGENS. EM AÇO INOX POLIDO, LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BORDAS POLIDAS E BEM ACABADAS. REGISTRO NA ANVISA.	GOLGRAN	RS 27,00	RS 13.500,00
9	300	FRASCO	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO ACIDULADO A 1,23%, TIPO-TROPICO, APLICAÇÃO DE 1 MINUTO, TUBO TUITI-FRUITI, TAMANHO DE TIPO "BAUHAU" (DOSADOR). FRASCO 200ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	RS 3,66	RS 1.098,00
10	300	FRASCO	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO, NEUTRO 2%, SABOR MENTA, TIPO-TROPICO, FRASCO 200ML. REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	RS 3,46	RS 1.038,00
12	600	ROLO	MATRIZ FITA DE AÇO 005MM X 5MM ROLO COM 50 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATRIZ USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOX, 5MM DE LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES, SUPERFÍCIE UNIFORME, BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE. FLEXÍVEL. REGISTRO NA ANVISA.	AAF ORTHOMA STHER	RS 1,15	RS 690,00
13	600	ROLO	MATRIZ 0,05 X 7MM FITA DE AÇO ROLO COM 50 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATRIZ USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOX FLEXÍVEL, 7MM DE LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES. REGISTRO NA ANVISA.	AAF ORTHOMA STHER	RS 1,16	RS 696,00
14	220	TUBO	PASTA, PROFILÁTICA, FLUOR E PEDRA - POMES COM SABOR, TUBO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	RS 4,09	RS 899,80
15	600	PACOTE	BABADOR, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM PAPEL PLÁSTICO (1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLÁSTICO), DIMENSÕES MÍNIMAS: 30X40CM. PACOTE 100 UNID. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: USO ODONTOLÓGICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	SSPLUS	RS 10,00	RS 6.000,00
16	300	UNIDADE	ÓCULOS, PROTEÇÃO, INCOLOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, Lentes de TRANSPARENTE, PELÍCULA AMBIECANTANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DES-TORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES. ALTA TRANSPARÊNCIA, ESTERILIZÁVEL A FRIO, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL. TAMANHO ÚNICO.	CONTROLL ER	RS 3,33	RS 999,00
18	120	EMBALA GEM	LIMALHA, AMALGAMA EM CÁPSULA RENDE 2 PORÇÕES. UTILIZA-DA COM RESTAURADOR DENTÁRIO. EMBALAGEM COM 50 CAP-SULAS DE 2 PORÇÕES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 40% DE PRATA, 31% DE ESTANHO, 28% DE COBRE E 4% DE MERCÚRIO. PRESA REGULAR.	SDI-GS-80	RS 108,33	RS 12.999,60
19	600	EMBALA GEM	APLICADOR ODONTOLÓGICO, HASTE DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS C/BRAS MINÚSCULAS NÃO ABSORVENTES, TAM. FINO. EMBALAGEM C/ 100 APLICADORES.	FGM	RS 7,50	RS 4.500,00
23	500	CAIXA	FIO DE SUTURA 3,0, MATERIAL SEDA, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, USO ODONTOLÓGICO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO COR-TANTE DE 1,7 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECNEW	RS 25,00	RS 12.500,00
24	100	CAIXA	TIPO DE SUTURA 4,0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, ATRAU-MÁTICO, MATERIAL SEDA, C/ AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 1,7 CM DE COMPRIMENTO, CX C/ 24 UNIDADES.	TECNEW	RS 25,90	RS 2.590,00
25	80	CAIXA	APLICADOR ODONTOLÓGICO, HASTE DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS C/BRAS MINÚSCULAS NÃO ABSORVENTES, TAM. FINO. EMBALAGEM C/ 100 APLICADORES.	LABORDEN TAL	RS 30,00	RS 2.400,00
26	3.000	PACOTE	SUGADOR DE SALIVA, MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PA-COTE COM 40 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA SUÇÃO DA SALIVA E OUTROS LI-QUIDOS QUE FICAM NA CAVIDADE BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TUBO E PONTEIRA ATOXICOS; COM ARAME; DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA DO PROFISSIONAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA.	ALL PRIME	RS 3,33	RS 9.990,00
28	300	SERINGA	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR. SERINGA COM ZG.	MAQUIRA MAX SEAL MATIZADO	RS 15,00	RS 4.500,00
29	600	EMBA-LAGEM	TIRA ABRASIVA, USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL + OXÍDIO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150MM, LARGURA 4MM, USO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES.	AAF ORTHOMA STHER	RS 4,50	RS 2.700,00
30	500	FRASCO	CLOROXIDINA (DIGLICONATO), 0,12%, ANTISSEPTICO BUCAL. REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000 ML.	RIOEX	RS 16,00	RS 8.000,00
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
3	1.200	GALÃO	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA- Q.S.P., GALÃO COM 5 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NÃO INCHÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. REGISTRO NA ANVISA.	FOTSAN	RS 9,16	RS 10.992,00
20	400	FRASCO	DESINFETANTE - LÍQUIDO, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (TEOR DE CLORO ATIVO A 1%), FRASCO 1 L. COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RÓTULO LEGÍVEL, COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME E REGISTRO NA ANVISA. SOLUÇÃO DE MILTON, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO CLORADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	VIC PHARMA	RS 3,37	RS 1.348,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.401.798/0001-07						
4	2.500	CAIXA	ESPELHO BUCAL, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL, Nº 05, RESIS-TENTE A CORROSIÃO, DESCOLORAÇÃO E A SUCESSIVAS AUTO-CLAVAGENS. EM AÇO INOX POLIDO, CX C/ 12 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BORDAS POLIDAS E BEM ACABADAS. REGISTRO NA ANVISA.	MIRAGE	RS 29,81	RS 74.525,00
17	220	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACÃO ODONTOLÓGICAS. EMBALADO EM FRASCO DE 200ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA E DIFUSÃO ESPECÍFICA QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS, ACOM-PANHADOS DE BICOS APLICADORES ADAPTÁVEIS AS CANETAS. REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	RS 18,45	RS 4.059,00
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.240.632/0001-16						
6	1.200	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SÉRIOSAMENTE PREENCHIDA 2,5 ML, PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: USO ODONTOLÓGICO, APRES-ENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA REALI-ZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ACÍDICO TOTAL, DENTINA E ESMALTE. REGISTRO NA ANVISA.	BIODI-NÂMICA	RS 1,33	RS 1.596,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P092752/2019.**  
 DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência ou edital de Pregão Eletrônico nº 174/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não

ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	PREVEN	RS 1,39	RS 1.390,00
22	1.000	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO, PEQUENA, MA-CIA, TIPO PINCEL, EXTREMIDADE CONCA, INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PODOENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL, HASTE CA, CERDAS MACIAS.	PREVEN	RS 1,39	RS 1.390,00
<b>PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 19.659.691/0001-68</b>						
7	500	FRASCO	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIMEIRO E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ALCÓOL, FRASCO DE 6G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM TAMPA FLIP-TOP, QUE EVITA O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE, CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA. REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	RS 56,20	RS 28.100,00
8	600	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA COM 4 G PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, NA COR A3 PARA ESMALTE. MICROHÍBRIDA. REGISTRO NA ANVISA.	FGM	RS 19,99	RS 11.994,00
11	300	KIT	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM 1 FRASCO DE PÓ DE 5G, 1 LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 PRIMER COM 2ML E 1 GLOSS. COM 2ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE. COM LIBERAÇÃO DE FLUÓR. COR A3. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. VALIDADE DE 2 ANOS NA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	RS 91,33	RS 27.399,00
<b>MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04</b>						
21	2.000	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON RETA, PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PIN-CEL, EXTREMIDADE PLANA, LONGA E MACIA, INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PODOENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL, HASTE CA, CERDAS MACIAS.	PREVEN	RS 1,20	RS 2.400,00
27	400	ENVELOPE	TIRA ODONTOLÓGICA POLIÉSTER TRANSPARENTE, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,95 X 10 X 100MM, 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL. ENVELOPE COM 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS COM RESINA.	PREVEN	RS 2,16	RS 864,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 - SECJEL - PROCESSO NÚMERO P100486/2019.** DO OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de som para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 215/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

<b>ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 - SECJEL</b>						
<b>R.N.L.MADEIRA - ME - CNPJ: 07.879.214/0001-29</b>						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)	
1	25	UND	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 06 cxs ativas com 01 alto falante de 15 polegadas de 1000 W RMS; 01 caixa ativa para retorno; 01 drive de titânium de 10w; 01 mesa de som de 10 canais; 04 microfones para voz (02 com fio e 02 sem fio com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf) e 01 monitor de retorno, cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhamento de 01 técnico responsável e extintores de incêndio.	RS 420,00	RS 10.500,00	
2	30	UND	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 02 cxs de som grave com 02 alto falantes de 18 polegadas de 800W RMS; 04 cxs line array médio grave com 02 alto falantes de 12 polegadas de 800W RMS e 01 drive de titânium de 100w com amplificadores compatíveis com o sistema; 01 divisor de frequência de 6 vias; 01 mesa de som digital de 32 canais; 02 monitores sm-400; 01 amplificador guitarra com 900 w rms contendo 01 caixa com 02 alto falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para teclado; 10 pedaleiras; 01 kit de microfones de bateria; 10 microfones com fio; 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 01 bateria, cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhamento de 01 técnico responsável e extintores de incêndio.	RS 816,66	RS 24.499,80	
4	30	UND	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 16 cxs de som grave com 02 alto falantes de 18" de 1200W RMS; 24 cxs line array com 02 alto falantes de 10" de 800W RMS e 01 drive de titânium de 100w com amplificadores compatíveis com o sistema; 02 mesas de som digital de 48 canais; 30 microfones com pedaleiras; 08 monitores sm 400; 01 side fill estereó com 04 subs graves e 06 line array; 01 multicabo com 48 vias; 01 amplificador guitarra com 900 w rms contendo 01 caixa com 02 alto falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para teclado; 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 20 pedaleiras; 01 bateria completa; cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhamento de 01 técnico responsável e extintores de incêndio.	RS 2.433,33	RS 72.999,90	
<b>WONICLEY ALVES FERREIRA - ME - CNPJ: 17.338.570/0001-99</b>						
3	60	UND	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 04 cxs de som grave com 02 alto falantes de 18" de 800W RMS; 08 cxs line array médio grave com 02 alto falantes de 12 de 800W RMS e 01 drive de titânium de 100w com amplificadores compatíveis com o sistema; 01 divisor de frequência de 06 vias com 02 mesas de som digital de 32 canais; 06 monitores sm-400; 01 amplificador guitarra com 900 w rms contendo 01 caixa com 02 alto falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para teclado; 01 amplificador para guitarra; 01 kit de microfones de bateria; 20 microfones com fio; 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 20 pedaleiras; 01 bateria completa; cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhamento de 01 técnico responsável e extintores de incêndio.	RS 1.816,65	RS 108.999,00	
5	8	UND	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 16 cxs para subgraves com 02 alto falantes, 18 polegadas com 1200 w rms; 24 cxs line array médio grave e com médio agudo (1000 w rms cada); amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 divisor de frequência com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entrada e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 56 vias (60mts); 01 aparelho de cd player; 02 mixing console com no mínimo 56 canais. Contendo no mínimo 08 subgrupos, 24 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 parâmetro com ponto de insert em todos os canais, 10 monitores tipo spot sm400 cada; amplificadores compatíveis com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 04 caixas para subgraves (04 alto falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); amplificadores compatíveis com o sistema de sidefill; 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tores, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal para bumbo; kit de microfones específicos para bateria; 01 amplificador para baixo 800w rms com 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto falante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900 w rms contendo 01 caixa com 02 alto falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 12 direct box de impedância para instrumentos; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 20 microfones com fio com pedaleiras; 06 microfones para usos diversos com pedaleiras, cabos e conexões para ligar todo o sistema de som. Acompanhamento de 2 técnicos responsáveis e extintores de incêndio.	RS 5.850,00	RS 46.800,00	

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P097607/2019.** DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 199/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

<b>ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - SMS</b>						
<b>CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05</b>						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	25.200	COMPRI-MIDO	CITALOPRAM, 20MG, COMPRI-MIDO	ZYDUS	RS 0,21	RS 5.292,00
3	120	AMPOLA	DEXTRORCETAMINA (CLORIDRATO), AMPOLA 2ML, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	RS 17,08	RS 2.049,60
<b>DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78</b>						
2	500	AMPOLA	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), AMPOLA 5ML, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HYPOFRMA	RS 1,47	RS 735,00
<b>ESPIRITO SANTO DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 28.911.309/0001-52</b>						
5	21.000	CAPSULA	DULOXETINA (CLORIDRATO), CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, 30MG.	NOVAMED	RS 1,65	RS 34.650,00
<b>EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46</b>						
6	100	FRASCO AMPOLA	FENTANILA (CITRATO), 0,05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML.	HIPOLABOR	RS 5,71	RS 571,00
<b>NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60</b>						
7	220.500	CAPSULA	GABAPENTINA, CAPSULA GELATINOSA DURA, 300MG.	PRATI-DONADUZZI	RS 0,36	RS 79.380,00
<b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 11.263.101/0001-71</b>						
8	73.500	CAPSULA	GABAPENTINA, CAPSULA GELATINOSA DURA, 300MG.	PRATI-DONADUZZI	RS 0,48	RS 35.280,00
<b>RIOSEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.644.910/0001-09</b>						
9	16.800	COMPRI-MIDO	IMIPRAMINA (CLORIDRATO), 25MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO.	CRISTÁLIA	RS 0,39	RS 6.552,00
10	4.200	COMPRI-MIDO	METADONA (CLORIDRATO), 10MG.	CRISTÁLIA	RS 1,43	RS 6.006,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P089104/2019.** DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos para a especialidade de endodontia (tratamento de canal) - GRUPO II, do Centro de Especialidades Odontológicas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 153/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 10/02/2020 a 10/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

<b>ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - SMS</b>						
<b>ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ: 14.015.581/0001-40</b>						
ITENS	QTD. ESTIM.	MARCA/FABR.	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	100	MAQUIRA	FR	FORMOCRESOL, FRASCO, USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE 1,0 FRASCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO NO MÍNIMO DE 20 ML.	RS 4,55	RS 455,00
4	60	TDK	CX	LIMA DE NITI RECIPROCANTE COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONFECCIONADA EM LIGA DE NIQUEL-TITANIO, PRÉ-ESTERILIZADA PARA USO ÚNICO INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES COM DIÂMETROS INICIAIS 0,25MM, 0,40MM OU 0,50MM, SENDO UTILIZADO EM MOTORES COM MOVIMENTO RECIPROCANTE APRESENTANDO QUALIDADES DE DUREZA, ELASTICIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA. CAIXA 4,0 UNIDADE	RS 166,48	RS 9.988,80
24	50	TDK	CX	LIMA, ENDODONTICA, NITI - FILES, 25 MM, RICIPROC, UNIDADE 1,0 UNIDADE	RS 62,00	RS 3.100,00
28	200	MAQUIRA	FR	TRICRESOL FORMALINA, PARA USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE 1,0 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:FRASCO MÍNIMO DE 10ML	RS 4,99	RS 998,00
29	30	IODONTOSUL	FR	ANTISEPTICO, A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, FRASCO 1000,0 MILILITRO	RS 32,07	RS 962,10
<b>ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 30.082.076/0001-74</b>						
2	100	BIODINAMICA	FR	HIDROXIDO DE CÁLCIO, FRASCO, PRO-ANÁLISE EM VEICULO AQUECIDO, UNIDADE 1,0 FRASCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO NO MÍNIMO 10 G	RS 4,09	RS 409,00
3	200	K-DENT	CX	LENÇOL DE BORRACHA, CAIXA DE 26 UNIDADES, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, USO ODONTOLÓGICO COR AZUL, 14 X 14 CM, CAIXA 1,0 UNIDADE	RS 22,44	RS 4.488,00
5	120	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, FLEXOFILE 1ª SÉRIE 15 A 40, 21 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 15,78	RS 1.893,60
6	120	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, FLEXOFILE 1ª SÉRIE 15 A 40, 25 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 15,99	RS 1.918,80
8	120	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, HEDSTOREM 2ª SÉRIE 15 A 40, 21 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 14,95	RS 1.794,00
9	120	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, HEDSTOREM 1ª SÉRIE 15 A 40, 25 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 14,95	RS 1.794,00
10	60	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, HEDSTOREM 1ª SÉRIE 15 A 40, 31 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 12,29	RS 737,40
11	120	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, HEDSTOREM 2ª SÉRIE 45 A 80, 21 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 11,66	RS 1.399,20
12	120	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, HEDSTOREM 2ª SÉRIE 45 A 80, 21 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 12,08	RS 1.449,60
13	60	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, HEDSTOREM 2ª SÉRIE 45 A 80, 31 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 12,39	RS 743,40
14	120	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, KERR 1ª SÉRIE 15 A 40, 21 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 12,16	RS 1.459,20
15	120	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, KERR 1ª SÉRIE 15 A 40, 25 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 12,16	RS 1.459,20
17	100	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, KERR 2ª SÉRIE 45 A 80, 21 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 12,39	RS 1.239,00
18	100	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, KERR 2ª SÉRIE 45 A 80, 25MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 12,39	RS 1.239,00
19	60	TDKA/EURODONTO	CX	LIMA, KERR 2ª SÉRIE 45 A 80, 31 MM, CAIXA 6,0 UNIDADES	RS 15,89	RS 953,40

20	150	TDKA/ EURODONTO	CX	LIMA, KERR ESPECIAL, 21 MM, Nº 10, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,26	RS 1.839,00
21	150	TDKA/ EURODONTO	CX	LIMA, KERR ESPECIAL, 25 MM, Nº 10, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,39	RS 1.858,50
22	120	TDKA/ EURODONTO	CX	LIMA, KERR ESPECIAL, 21 MM, Nº 8, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,39	RS 1.486,80
23	100	TDKA/ EURODONTO	CX	LIMA, KERR ESPECIAL, 25 MM, Nº 8, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 12,39	RS 1.239,00
<b>DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13</b>						
7	60	M ACCESS/ DENTSOLY	CX	LIMA, FLEXOFILE 1ª SÉRIE 15 A 40, 31 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 15,99	RS 959,40
16	80	ANGELUS	CX	LIMA, KERR 1ª SÉRIE 15 A 40, 31 MM, CAIXA 6.0 UNIDADES	RS 15,89	RS 1.271,20
<b>DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.240.632/0001-16</b>						
25	50	DENTSPLY	CX	LIMA KERR 3ª SÉRIE 90 A 140, 25MM, CAIXA 06 UNIDADES	RS 72,50	RS 3.625,00
27	20	CALEN / SS WHITE	KIT	SERINGA, ENDODONTICA 5ML DE EMBOLO ROSQUELAVEL, APLICAÇÃO DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO, ATENDER A DEGRADACAO VIGENTE PERTINENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE DESCRICAO COMPLEMENTAR: USO ENDODONTICO KIT COM 2 TUBOS UM COM HIDROXIDO DE CALCIO E OUTRO GLICERINA	RS 62,34	RS 1.246,80
<b>PONTE &amp; BRITO LTDA - ME - CNPJ: 09.394.355/0001-87</b>						
26	50	ANGELULS	CX	LIMA KERR 3ª SÉRIE 90 A 140, 21MM, CAIXA 06 UNIDADES	RS 42,00	RS 2.100,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P091319/2019.** DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de impressoras, que serão destinadas ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 165/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - SMS						
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0001-70						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA / FABRICA.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	35	HP / M404DW	UND	IMPRESSORA LASER COM PADRAO DE COR MONOCROMÁTICO. DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESOLUCAO MINIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE NO MINIMO 35 PAGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFICIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MINIMO 200 PAGINAS; CICLO MENSAL DE NO MINIMO 50.000 PAGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/1000 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	RS 1.185,25	RS 41.483,75
<b>A N VASCONCELOS JUNIOR-ME - CNPJ: 19.603.291/0001-30</b>						
2	5	BROTHER	UND	IMPRESSORA LASER COM PADRAO DE COR MONOCROMÁTICO. DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESOLUCAO MINIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE NO MINIMO 35 PAGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFICIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MINIMO 200 PAGINAS; CICLO MENSAL DE NO MINIMO 50.000 PAGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/1000 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	RS 1.440,00	RS 7.200,00
4	40	EPSON	UND	IMPRESSORA, MULTIFUNCAO, BULK INK TANQUE, COLORIDA. DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESOLUCAO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760x1440DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 33 PPM; TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM, A6 105 X 148 MM, B5 182 X 257 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFICIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM; TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (21-29,7CM); CONECTIVIDADE: W-Fi DIRECT, W-Fi, USB 2.0; ITENS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB; REFIL DE TINTA AMARELO, REFIL DE TINTA CIANO, REFIL DE TINTA MAGENTA, REFIL DE TINTA PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO.	RS 959,75	RS 38.390,00
<b>VINICIUS CHAVES DOS SANTOS- EPP - CNPJ: 05.207.424/0001-45</b>						
3	3	HP / T530	UND	IMPRESSORA, PLOTTER 36" JATO DE TINTA COLORIDA. DESCRICAO COMPLEMENTAR: QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR): COR: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO / PRETO: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO DE 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA E OTIMIZAÇÃO PARA PAPEL FOTOGRAFICO SELECIONADO; NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO); MANUSEIO DE SAIDA ACABADO: ALIMENTAÇÃO DE FOLHA; ALIMENTAÇÃO ROLLO; BANDEJA DE ENTRADA; BANDEJA DE MÍDIA; CORTADOR AUTOMÁTICO; TIPOS DE MÍDIA: PAPEL BOND E COATED (BOND, COATED, COATED PESADO, RECICLADO, LISO, BRANCO BRILHANTE), PAPEL TÉCNICO (TRAÇADO NATURAL, PERGAMINHO), FILME (TRANSPARENTE, FOSCO), PAPEL FOTOGRAFICO (ACETINADO, BRILHANTE, SEMI-BRILHANTE, PREMIUM, POLIPROPILENO) AUTO-ADESIVO (ADESIVO, POLIPROPILENO); TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS: BANDEJA DE ENTRADA: 210 X 279 X 330 X 482 MM / ALIMENTAÇÃO MANUAL: 330 X 482 X 914 X 1897 MM / ROLLO: 279 X 914 MM; CONECTIVIDADE, PADRÃO: FAST ETHERNET (10BASE-T), CERTIFICADO HI-SPEED USB 2.0, W-Fi. ITENS INCLUSOS: CABECA DE IMPRESSÃO, CARTUCHOS DE TINTA.	RS 6.833,33	RS 20.499,99

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P097086/2019.** DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 192/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao §

2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - SME						
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP - CNPJ: 10.616.533/0001-56						
ITENS	QTD. ESTIM.	MARCA / FABRICANTE	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	153	PIRILAMPO	CX 144.0 UND	LAPIS, NÚMERO 02, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, GRAFITE HB, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, CAIXA 144.0 UNIDADE	RS 27,32	RS 4.179,96
3	200	ECONOMICA	UND	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE ACO, COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM, CARGA: TUBO PLASTICO 130,5MM, ESFERA TUNGSTENO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS (AZUL, PRETO E VERMELHO).	RS 0,64	RS 128,00
5	11	BRW	CX 12.0 UNIDADE	PINCEL ATOMICO, MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARRGAVEL, COR TINTA AZUL, CAIXA 12.0 UNIDADE	RS 39,89	RS 438,79
6	40	JANDAIA	UND	CARTOLINA, 150G/M2, COMUM, 80CM X 66CM, NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 0,49	RS 19,60
8	5	ADERE	UND	FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 54MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 11,39	RS 56,95
9	40	NOVA PRINT	AVULSO 1 UND	CARTOLINA, DUPLA FACE, 48 X 60 CM, NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, ROSA E VERDE, AVULSO 1.0 UNIDADE	RS 0,58	RS 23,20
10	10	CROMUS	AVULSO 1 UND	CARTOLINA, 150G, TIPO LAMINADA, MEDINDO 49 X 59 CM, CORES VARIADAS (VERMELHO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATEADO), AVULSO 1.0 FOLHA	RS 1,43	RS 14,30
11	5	REPORT	EMBALAG EM 100.0 UND	PAPEL (A4/COLORIDO)100FOLTS - PAPEL, SULFITE, NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE, CADA EMBALAGEM CONTENDO UMA COR DIFERENTE, 75G/M2, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM 100.0 UNIDADE	RS 5,29	RS 26,45
12	3	FC	PCT	COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MINIMO 220 GRAMAS; A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLASTICOS EM MANGAS INVOLAVELIS; CONSTANDO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO; QUANTIDADE, E O PESO MINIMO DE CADA COPO; NO COPO DEVE CONTER GRAVADO EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO CAIXA 1000.0 UNIDADES	RS 3,63	RS 10,89
13	1	JOCAR	UND	GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, TAMANHO DO GRAMPO 26,6, EM CHAPA DE ACO, METALICO, CAIXA 1.0 UNIDADE.	RS 17,09	RS 17,09
14	4	FRAMA	CX 25.0 UND	CLIPS, Nº 80, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADE.	RS 1,87	RS 7,48
16	5	FRAMA	CX 50.0 UND	CLIPS, Nº 60, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE.	RS 2,60	RS 13,00
17	10	ALAPLAST	UND	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO, ALTURA DO LOMBO 4 CM, VARIACAO +/-5 CM, FUME, UNIDADE 1.0 UNIDADE	RS 3,49	RS 34,90
21	2	CELUCAT	CX 100.0 UND	ENVELOPE, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 G, COR BRUNO, SEM TAMBRE, TAMANHO 240 X 340 MM, VARIACAO +2MM, CAIXA 100.0 UNIDADE	RS 29,32	RS 58,64
22	106	RADEX	FRACO 37.0 MILILITRO	TINTA PARA PINCEL ATOMICO, REABASTECEDOR, COM AS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. FRASCO 37.0 MILILITROS	RS 2,92	RS 309,52
27	100	FRAMA	TUBO 1000.0 GRAMA	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA	RS 9,25	RS 925,00
28	300	CIS	UND	TESOURA MODELO ESCOLAR, CABO PLASTICO, LAMINA EM ACO - INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, 17 CM, FORMATO ANATOMICO	RS 3,13	RS 939,00
30	300	CADERNUS	UND	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 68G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPEL CARTAO DUPLIX 250 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 200 MM X, LARGURA 140 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	RS 2,17	RS 651,00
32	428	KOALA	CX 6 UND	MASSA PARA MODELAR, 06 CORES VARIADAS, ATÉ 10 CM, CAIXA 6.0 UNIDADE	RS 2,32	RS 992,96
<b>A D S QUEIROZ - CNPJ: 34.590.793/0001-68</b>						
2	135	BRW	CX 12 UND	PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	RS 15,14	RS 2.043,90
4	863	ONE	RESMA	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA (500 FOLHAS)	RS 15,52	RS 13.393,76
15	2	REIPEL	PCT 100.0 FOLHA	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA	RS 46,49	RS 92,98
18	166	RADEX	CX 1.0 UND	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE	RS 4,24	RS 703,84
19	234	ABC	RESMA 1.0 UND	PAPEL 40 KG, CORES DIVERSAS (AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE), CADA RESMA COM UMA COR, 210 X 297 MM, A4, RESMA 1.0 UNIDADE	RS 17,25	RS 4.036,50
29	100	ACRILEX	FRACO 500.0 MILILITRO	TINTA PARA DESENHO, NAS CORES PRETO, BRANCA, AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, TIPO GUACHE, DESENHO	RS 9,35	RS 935,00
31	20	YES	AVULSO 1.0 UND	PASTA CATALOGO, COR BRANCA, PLASTICO, 20 SACOS TRANSPARENTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	RS 10,30	RS 206,00
33	500	KOALA	CX 12.0 UND	GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, FINO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE	RS 1,45	RS 725,00
34	30	ABC	RESMA 1.0 UND	PAPEL 60 KG, CORES DIVERSAS (AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE), CADA RESMA COM UMA COR, 180G, FORMATO A4, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, 210 MM X 297 MM, RESMA 1.0 UNIDADE	RS 26,30	RS 789,00
35	300	PANAMERICANA	UND	CADERNO, CAPA DURA, 1 MATERIA, ESPIRAL, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200 MM X 275 MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE	RS 5,69	RS 1.707,00
36	300	WALEU	AVULSO 1.0 UND	REGUA ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 50 CM, SUBDIVISAO EM MM	RS 2,14	RS 642,00
<b>NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 34.983.860/0001-04</b>						
23	10	HP	CX 1.0 UND	TONER PARA IMPRESSORA, MODELO HP COLOR LASERJET CP520, REFERENCIA CE770A, COR PRETO NOVO, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE CAIXA 1.0 UNIDADE	RS 409,96	RS 4.099,60
<b>COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 08.894.886/0001-76</b>						
26	5	COPY PRINT	CX 1.0 UND	TONER PARA IMPRESSORA, MODELO HP COLOR LASERJET CP520, REFERENCIA CE771A, COLORIDO, NOVO, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 1.0 UNIDADE	RS 800,00	RS 4.000,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - SECJEL - PROCESSO NÚMERO P102446/2019.** DO OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de equipamentos de iluminação para palco e painel de led para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos

pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 217/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - SECJEL					
EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME - CNPJ: 00.398.573/0001-15					
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	50	SERVICO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 06 pares led rgb; 06 refletores led branco de 100 w; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	RS 489,82	RS 24.491,00
2	80	SERVICO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 04 moving beam 5r; 08 led wash rgbw; 08 pares led rgbw; 02 misturador de LED de 200 watts; 01 mesa de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	RS 1.249,27	RS 99.941,60
3	15	SERVICO	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 08 moving beam 5r; 08 led wash rgbw; 10 ribatas rgbwa; 08 atomic 3.000; 06 elipsoidal; 04 minibrutus; 4 lâmpadas brancas de LED de 200 watts; 04 fresnel; 02 misturador de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	RS 1.898,66	RS 28.479,90
4	5	SERVICO	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 20 moving beam 5r; 14 moving point; 20 led wash rgbw; 20 pares de led rgbw; 20 ribatas rgbwa; 12 atomic 3.000; 12 elipsoidal; 08 fresnel; 06 minibrutus; 06 lâmpadas brancas de LED de 200 watts; 02 misturador de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 seguidor de 1.500 w; 12 tubos T de 1m e 2m; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	RS 3.908,25	RS 19.541,25
5	100	SERVICO	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, P10MM, ALTA RESOLUÇÃO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: Estruturas para sustentação do Led, Q30, Box Truss ou superior. Processadores de vídeo para receber sinais de vídeo. Duas caixas de força Man Power e dois cabos de 10 mm, com até 100 m de comprimento. Têcnico para montagem e desmontagem dos equipamentos. Operador do aparato eletrônico e físico. Notebook para viabilização dos recursos digitais e eletrônicos gerais. Acompanhado com extintor.	RS 142,94	RS 14.294,00
VALOR TOTAL LICITADO (R\$)					RS 186.747,75

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 - SECJEL - PROCESSO NÚMERO P102447/2020. DO OBJETO:** Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 214/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 - SECJEL						
AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 04.281.612/0001-50						
ITENS	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	UND/ DIÁRIA	35	PALCO 8 X 6 M. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: Boca de cena de 8m com profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 1,5 m. Altura livre (pé direito): de 4m a 6m. 02 Grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saída do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 1.628,57	RS 56.999,95
2	UND/ DIÁRIA	8	PALCO 10 X 8 M. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: Boca de cena de 10 m com profundidade: 8m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saída do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 3.375,00	RS 27.000,00
3	UND/ DIÁRIA	4	PALCO 14 X 10 M. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: Boca de cena de 14 m com profundidade: 10m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saída do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 4.800,00	RS 19.200,00
5	UND/ DIÁRIA	40	TOLDOS EM BOX TRUSS COM CHAPEU DE BRUXA. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 5m x 5m, colunas em box truss P-30. Lonas anti chamas e anti UV. Iluminação interna instalada.	PROPRIA	RS 542,50	RS 21.700,00
6	UND/ DIÁRIA	20	TOLDOS EM CANO DE FERRO COM CHAPEU DE BRUXA. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 10m x 10m, colunas em cano de ferro. Lonas anti chamas e anti UV. Iluminação interna instalada.	PROPRIA	RS 365,00	RS 7.300,00
9	UND/ DIÁRIA	30	PRATICÁVEL PANTOGRAFICO. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 2m x 1m, praticáveis pantográficos em alumínio, reguláveis, com rodas, medindo cada peça 2m x 1m. 01 Escada ou rampa em alumínio. Fechamento da saída em tecido. Carpete na parte plana.	PROPRIA	RS 90,00	RS 2.700,00
11	MT LINEAR	1500	GRID. Descrição Complementar: Box Truss em alumínio modelo P-30.	PROPRIA	RS 24,46	RS 36.690,00
12	UND/ DIÁRIA	35	PALCO MÉDIO. Descrição Complementar: medindo no mínimo 8x7m em estrutura metálica com piso. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saída do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss P-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 1.542,85	RS 53.999,75
13	MT LINEAR	500	DISCIPLINADOR EM ESTRUTURA METÁLICA. Descrição Complementar: medindo no mínimo 03 metros de comprimento e 1,20 metro de altura.	PROPRIA	RS 8,80	RS 4.400,00
15	M²	310	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: DE 0,2 A 0,4M. Descrição Complementar: Piso com capacidade de carga de no mínimo 750kg/m². Carpete de 3mm. Rampas. Fechamento da saída com tecido.	PROPRIA	RS 37,41	RS 11.597,10
19	UND/ DIÁRIA	180	BANHEIROS QUÍMICOS CONVENCIONAL INDIVIDUAL. Descrição Complementar: portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem. Em polietileno de alta densidade com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,25m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade mínima de 180L, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado e livre e com identificação de masculino ou feminino.	PROPRIA	RS 166,11	RS 29.899,80
20	UND/ DIÁRIA	30	BANHEIROS QUÍMICOS PROJETADOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES DE CADEIRA DE RODAS. Descrição Complementar: com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno de alta densidade, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	PROPRIA	RS 236,66	RS 7.099,80

SANJO LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA ME - CNPJ: 05.104.410/0001-04						
4	UND/ DIÁRIA	2	PALCO 16 X 12 M. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: Boca de cena de 16 m com profundidade: 12m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 Grids para PA de 2m x 8m até 2m x 16,5m, em box truss P-30. 02 áreas laterais (side stages) de 8m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saída do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em box truss P-50. Cobertura modular em alumínio reforçada e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 6.950,00	RS 13.900,00
7	MT LINEAR	650	ARQUIBANCADA. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 06 níveis com altura entre os níveis de 30 cm com escadas de degraus em madeira, aço ou alumínio de 20 cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 40 cm. Estrutura modular de fixação com andaimes, guarda-corpo com altura mínima de 1m e corrimão. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	PROPRIA	RS 41,07	RS 26.695,50
8	UND/ DIÁRIA	10	CAMARIM. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: 4m x 4m, Climatizado e iluminado. Sistema modular em alumínio estrutural similar ao octanorm com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, teto com pé direito mínimo de 2,20m estruturado com o mesmo sistema. Piso modular em perfil de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desnível e placas de madeira/MDF com revestimento determinado pelo contratante. Coberto por toldo 5m x 5m, lona vinílica na cor branca, anti-umidade, anti-fungos, proteção UV/UV. Mobília: 1 sofá, 1 mesa de canto, 1 mesa de apoio, arara, espelho, frigobar e 1 banheiro químico portátil. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 1.140,00	RS 11.400,00
10	MT LINEAR	300	PAINÉIS DE FECHAMENTO COM TAPUMES. Descrição Complementar: conteúdo no mínimo: altura de 2 m. Composto por painel de compensado com 15m de espessura, reforçados com colunas de metal.	PROPRIA	RS 18,65	RS 5.595,00
14	M²	700	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: 0,1M. Descrição Complementar: Piso com capacidade de carga de no mínimo 250kg/m². Carpete 3mm. Rampas. Fechamento da saída com tecido.	PROPRIA	RS 25,70	RS 17.990,00
16	UND/ DIÁRIA	20	GERADORES MOVEIS. CONTEUDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 80 A 88 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm / 4 lanes/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionadas de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silencioso e Acompanhado com extintor.	PROPRIA	RS 859,90	RS 17.198,00
17	UND/ DIÁRIA	90	GERADORES MOVEIS. CONTEUDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 160 A 180 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm / 4 lanes/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionadas de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silencioso. Acompanhado com extintor.	PROPRIA	RS 1.377,77	RS 123.999,30
18	UND/ DIÁRIA	15	GERADORES MOVEIS. CONTEUDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm / 4 lanes/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionadas de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silencioso. Acompanhado com extintor.	PROPRIA	RS 1.665,00	RS 24.975,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P095631/2019. DO OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 184/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 - SMS						
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNIT. OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	12.000	FLACONETE	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 400MG/G/ML, SUSPENSÃO NASAL, FLACONETE 2ML, (AMPLA DISPUTA)	CLENIL	RS 4,83	RS 57.960,00
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
2	1.800	FLACONETE	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 400MG/G/ML, SUSPENSÃO NASAL, FLACONETE 2ML, (COTA RESERVADA)	DFL DENCIOJET	RS 6,38	RS 11.484,00
7	5.000	CAPSULA	PROGESTERONA 200MG, (COTA RESERVADA)	BESINS	RS 4,64	RS 23.200,00
8	2.800	AMPOLA	TIAMINA (VITAMINA B1), 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, (AMPLA DISPUTA)	CITOPHARMA	RS 8,69	RS 24.332,00
9	56.000	COMPRIMIDO	TIAMINA (CLORIDRATO), 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	NATULAB	RS 0,12	RS 6.720,00
CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTR. DE MED. LTDA - CNPJ: 26.965.609/0001-99						
3	98.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA), 25 MCG.	EUTHYROX	RS 0,10	RS 9.800,00
4	56.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA (SÓDICA), 100MCG.	EUTHYROX	RS 0,10	RS 5.600,00
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78						
6	30.000	CAPSULA	PROGESTERONA 200MG, (AMPLA DISPUTA)	BESINS	RS 4,46	RS 133.800,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-AMA - PROCESSO NÚMERO P098771/2019. DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de tratores de cortar grama dirigível, novo, de primeiro uso, com ano de fabricação e modelo não inferior a 2019, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 181/2019, com o detentor do Registro de Preços e item



licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-AMA						
Elysium Inc. Negócios - EIRELI - CNPJ: 06.951.656/0001-76						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICA	VR. UNITÁRIO OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	4	UNID	TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL: Potência mínima do motor: 17hp; Combustível: gasolina; Capacidade do tanque: mínimo 5,5L; Sistema de partida: elétrica. COMPLEMENTO: Largura do corte: mínimo de 97cm / 38pol; Altura do corte: mínimo 5 regulagem; Transmissão: manual ou superior de no mínimo 7 velocidades; Lâmina de corte: mínimo 2; Descarga de grama: lateral; Velocidade mínima para frente: 0 - 8,8km/h; Garantia: mínimo 06 meses.	TOYAMA	RS 12.750,00	RS 51.000,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020-SME -PROCESSO NÚMERO P090975/2019.** DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 149/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 27/02/2020 a 27/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ALNUTRI ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.747.780/0001-87						
ITEM	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICA NTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	22.500	PACOTE	ACHOCOLATADO Cacau em pó, minerais e vi-taminas. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: políester metalizado lamina-do ou polietileno leitoso contendo 400g do produto. (COTA PRINCIPAL)	CHOCOPI NK	RS 2,25	RS 50.625,00
NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.596.960/0001-10						
2	7.500	PACOTE	ACHOCOLATADO Cacau em pó, minerais e vi-taminas. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: políester metalizado lamina-do ou polietileno leitoso contendo 400g do produto. (COTA PRINCIPAL)	CHOCOLAC TEA	RS 2,46	RS 18.450,00
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP - CNPJ: 10.616.533/0001-56						
3	22.500	KG	ACÚCAR CRISTAL BRANCO origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Inseto de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característi-ca e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	CAETÉ	RS 2,04	RS 45.900,00
8	22.500	KG	ARROZ POLIDO T-1 longo fino, branco, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, emba-lagem primária: polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal (COTA PRINCIPAL)	CÉLIA	RS 2,59	RS 58.275,00
9	7.500	KG	ARROZ POLIDO T-1 longo fino, branco, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, emba-lagem primária: polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal (COTA RESERVADA)	CÉLIA	RS 2,59	RS 19.425,00
13	7.500	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. Sabor Leite. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g de pro-duto. (COTA RESERVADA)	ESTRELA	RS 2,91	RS 21.825,00
14	60.000	PACOTE	COLORIFICO. Ingredientes: urucum, farinha de arroz ou fubá de milho e sem adição de sal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: Polietileno atóxico contendo 100g do pro-duto. (COTA PRINCIPAL)	PANELAÇ O	RS 0,44	RS 26.400,00
15	20.000	PACOTE	COLORIFICO. Ingredientes: urucum, farinha de arroz ou fubá de milho e sem adição de sal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: Polietileno atóxico contendo 100g do pro-duto. (COTA RESERVADA)	PANELAÇ O	RS 0,44	RS 8.800,00
18	3.750	KG	FEIJO CARIOQUINHA, Grupo I. Classe: Cores. Tipo I. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem pri-mária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto, certificado de classificação vegetal (COTA RESERVADA)	DONA DÊ	RS 4,23	RS 15.862,50
23	8.000	GARRAF A 900 MILILT RO	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresenta-ção do certificado de classificação vegetal. Emba-lagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto.	ABC	RS 3,85	RS 30.800,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA - CNPJ: 03.336.946/0001-11						
4	7.500	KG	ACÚCAR CRISTAL BRANCO origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Inseto de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característi-ca e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. (COTA RESERVADA)	IMPERIAL	RS 2,04	RS 15.300,00
10	22.500	KG	ARROZ PARBOILIZADO T-1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, emba-lagem primária: polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA PRINCIPAL)	CELIA	RS 2,66	RS 59.850,00
17	11.250	KG	FEIJO CARIOQUINHA, Grupo I. Classe: Cores. Tipo I. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem pri-mária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto, certificado de classificação vegetal (COTA PRINCIPAL)	GOSTOZZ O	RS 4,28	RS 48.150,00
21	75.000	PACOTE	MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUE-TE, com ovos na composição. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Pro-duto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico con-tendo 500g do produto. (COTA PRINCIPAL)	LILI	RS 1,55	RS 116.250,00
22	25.000	PACOTE	MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUE-TE, com ovos na composição. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Pro-duto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico con-tendo 500g do produto. (COTA RESERVADA)	LILI	RS 1,55	RS 38.750,00

EMPRESA D.S. PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 14.791.216/0001-27						
ITEM	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
5	1.500	PACOTE	AMIDO DE MILHO, em pó, tipo máisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.	APTI	RS 4,63	RS 6.945,00
AMS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 29.308.027/0001-28						
6	6.000	KG	ALHO AMASSADO SEM SAL. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000g do produto (COTA PRINCIPAL)	MARAJOA R A	RS 8,10	RS 48.600,00
7	2.000	KG	ALHO AMASSADO SEM SAL. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000g do produto (COTA RESERVADA)	MARAJOA R A	RS 8,10	RS 16.200,00
16	2.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, Grupo: Seca. Sub-grupo: Fina. Classe: Branca. Tipo I. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KUME	RS 1,75	RS 3.500,00
19	11.250	KG	FEIJO DE CORDA Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto, certificado de classificação vegetal (COTA PRINCIPAL)	KUME	RS 2,42	RS 27.225,00
20	3.750	KG	FEIJO DE CORDA Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto, certificado de classificação vegetal (COTA RESERVADA)	KUME	RS 2,42	RS 9.075,00
24	8.000	KG	SAL REFINADO IODADO - produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g do produto.	MASTER	RS 0,45	RS 3.600,00
A N B BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 63.496.079/0001-03						
11	7.500	KG	ARROZ PARBOILIZADO T-1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, emba-lagem primária: polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA RESERVADA)	REALEZA	RS 2,60	RS 19.500,00
INDUSTRIAS REUNDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA - CNPJ: 05.270.731/0001-70						
12	22.500	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. Sabor Leite. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g de pro-duto. (COTA PRINCIPAL)	COELHO	RS 2,40	RS 54.000,00
DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP - CNPJ: 13.020.625/0001-67						
25	30.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º CONGELADA (Coxão Mole). Especificação: Coxão Mole Moído. Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 kg. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. (COTA PRINCIPAL)	SABOR DO SERTÃO	RS 17,16	RS 514.800,00
26	10.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º CONGELADA (Coxão Mole). Especificação: Coxão Mole Moído. Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 kg. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. (COTA RESERVADA)	SABOR DO SERTÃO	RS 17,16	RS 171.600,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020-SEFIN - PROCESSO NÚMERO P104528/2020.** DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS e EVENTUAIS serviços gráficos de impressão, confecção e montagem dos carnês do IPTU 2020 destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral, através desta Secretaria, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 20/02/2020 a 20/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020-SEFIN						
GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - CNPJ: 17.599.631/0001-71						
LOTE 01						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)	
1	40.600	SERVIÇO	Confecção e impressão das capas dos carnês do IPTU 2020, tamanho 43 cm x 10 cm, com corte especial em janela e dobra ao meio, conforme arte a ser encaminhada pela Secretaria do Orçamento e Finanças.	RS 0,09	RS 3.654,00	
2	16.500	SERVIÇO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, grampeado com uma capa com 01 (um) grampo.	RS 0,06	RS 990,00	
3	2.700	SERVIÇO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 03 (três) parcelas, grampeado com uma capa com 01 (um) grampo.	RS 0,24	RS 648,00	
4	4.200	SERVIÇO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 04 (quatro) parcelas, grampeado com uma capa com 01 (um) grampo.	RS 0,30	RS 1.260,00	
5	3.600	SERVIÇO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 05 (cinco) parcelas, grampeado com uma capa com 01 (um) grampo.	RS 0,36	RS 1.296,00	
6	1.900	SERVIÇO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 06 (seis) parcelas, grampeado com uma capa com 01 (um) grampo.	RS 0,42	RS 798,00	
7	1.500	SERVIÇO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 07 (sete) parcelas, grampeado com uma capa com 01 (um) grampo.	RS 0,43	RS 645,00	
8	10.200	SERVIÇO	Confecção e montagem completa dos carnês do IPTU 2020, dimensões: 10 cm x 21 cm, em papel offset 75g, 1x0 cor, ordenado em Cota Única, mais 08 (oito) parcelas, grampeado com uma capa com 01 (um) grampo.	RS 0,54	RS 5.508,00	
TOTALIS						RS 14.799,00

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-AMA - PROCESSO NÚMERO P102206/2019.** DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de aerador flutuante, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 212/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 27/02/2020 a 27/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-AMA					
AF EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.127.216/0001-02					
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	30	Und.	AERADOR FLUTUANTE COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 1,5HP COM TENSÃO 220 VOLTS, TIPO BLINDADO. Descrição complementar: material rotomoldado em polietileno resistente, com flutuador e capa de proteção resistentes à exposição solar e a acidez-alcalinidade, incorporação de oxigênio na água através de sistema de sucção vertical (de baixo para cima) e dispersão do líquido tipo chafariz. Vazão mínima de 340 m³/h e peso mínimo de 25 kg. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Garantia mínima de 01 ano	R\$ 2.426,66	R\$ 72.799,80
R & R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 28.626.045/0001-95					
2	10	Unid	AERADOR FLUTUANTE COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 1,5HP COM TENSÃO 220 VOLTS, TIPO BLINDADO. Descrição complementar: material rotomoldado em polietileno resistente, com flutuador e capa de proteção resistentes à exposição solar e a acidez-alcalinidade, incorporação de oxigênio na água através de sistema de sucção vertical (de baixo para cima) e dispersão do líquido tipo chafariz. Vazão mínima de 340 m³/h e peso mínimo de 25 kg. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Garantia mínima de 01 ano	R\$ 2.463,29	R\$ 24.632,90

**QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 - SEUMA - PROCESSO NÚMERO P104749/2020.** DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de Manutenção de Árvores para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 27/02/2020 a 27/02/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 - SEUMA			
SOBRAL GARDEN LTDA - ME - CNPJ: 05.352.736/0001-42			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SEINFRA 024 OU 024.1	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO
1	Serviços de Manutenção de Árvores para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral	40,00%	R\$ 1.500.000,00

**TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020-AMA - PROCESSO NÚMERO P106334/2020.** DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de conjuntos de motobombas submersas, motobombas centrífugas e bomba submersa vibratória, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020 - AMA, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 30/04/2020 a 30/04/2021, publicada em 04/05/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020-AMA						
ITACA EIRELI - CNPJ: 24.845.457/0001-65						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA/ FABRIC.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	8	ELETRÓPLAS	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", MONOFÁSICO, VAZÃO: 2,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 80MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico monofásico a três fios 1,0hp/220V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1036,25	R\$ 8.290,00
2	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 2,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 80MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 1,0hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1132,50	R\$ 13.590,00

3	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", MONOFÁSICO, VAZÃO: 4,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 75MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico monofásico a três fios 1,5hp/220V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Quadro de comando tipo control box. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1337,49	R\$ 10.699,92
4	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 4,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 75MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 1,5hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1325,00	R\$ 15.900,00
5	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", MONOFÁSICO, VAZÃO: 5,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 74MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico monofásico a três fios 2,0hp/220V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1531,25	R\$ 12.250,00
6	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 5,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 75MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 2,0hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1440,83	R\$ 17.289,96
7	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", MONOFÁSICO, VAZÃO: 7,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 75MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico monofásico a três fios 3,0hp/220V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1861,25	R\$ 14.890,00
8	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 7,0M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 74MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 3,0hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 1707,50	R\$ 20.490,00
9	12	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, VAZÃO: 12M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 80MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 5,5hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo externo, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotores e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 2949,16	R\$ 35.389,92
11	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 34M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 45MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM, INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 7,5cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 3918,75	R\$ 31.350,00
14	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 60M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 20MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM, INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 7,5cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 3843,75	R\$ 30.750,00
17	30	MAXIBOMBAS	UND	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA MONOFÁSICA. Descrição complementar: tipo gis 900, 1". Vazão média aproximada de 750L a 65 metros de altura. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 29.513.460/0001-03						
10	8	EBARA	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 70M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 70MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por: Motor elétrico trifásico 8,0hp/380V/60Hz, lubrificado e refrigerado a água, rebobinável, corpo externo em aço carbono, suportes de mancais e lâmpas em ferro fundido, acoplamento por luva chavetada. Bombeador com corpo de estágio, corpo de sucção e corpo de válvula em ferro fundido, rotores, eixo e luva de acoplamento em aço inox. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 4759,00	R\$ 38.072,00
12	12	KSB	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 36M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 25MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM, INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 5cv, tensões nominais: 220/380V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 2834,00	R\$ 34.008,00
13	8	KSB	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 55M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 30MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM, INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 10cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 3944,00	R\$ 31.552,00
16	8	KSB	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO MÍNIMA: 8M³/H PARA 90MCA, VAZÃO MÁXIMA: 18M³/H PARA 60MCA, ROTAÇÃO: 3500RPM. Descrição complementar: instalação horizontal, multistágio, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotores da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 3902,00	R\$ 31.216,00
FLOWMARFE FAB DE APARELHOS E EQUIP. DE MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA - CNPJ: 15.245.069/0001-52						
15	6	SCHNEIDER	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 40M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 50MCA, ROTAÇÃO: 1750RPM, LINHA NORMALIZADA. Descrição complementar: instalação horizontal, estágio único, tipo monobloco, construção back-pull-out, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque flangeadas; motor elétrico trifásico, 4 pólos, potência nominal: 15cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	R\$ 4423,33	R\$ 26.539,98

**TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 - SEDHAS - PROCESSO NÚMERO P114420/2020.** DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários infantil completo destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componente do Cadastro Único, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 066/2020, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 29/05/2020 a 29/05/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 - SEDHAS						
JOSÉ DION FREITAS – ME - CNPJ: 14.621.802/0001-23						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	70	PLAMOVIR	UND	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL.	RS 800,00	RS 56.000,00

**SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020-SME -PROCESSO NÚMERO P117449/2020.** ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios II (açúcar, arroz, feijão de corda e macarrão), para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 084/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 06/08/2020 a 06/08/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valor no item 1 (Valor realinhado: R\$ 2,39), no item 2 (Valor realinhado: R\$ 2,39), no item 3 (Valor realinhado: R\$ 4,46), no item 4 (Valor realinhado: R\$ 4,40), no item 5 (Valor realinhado: R\$ 5,33), no item 6 (Valor realinhado: R\$ 5,33), no item 7 (Valor realinhado: R\$ 1,78) e no item 8 (Valor realinhado: R\$ 2,25). Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020-SME							
COMERCIAL KAYO LTDA – EPP - CNPJ: 35.206.677/0001-65							
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)	
1	QUILOGRAMA	121.500		ACÚCAR CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA-DE-AÇÚCAR. Descrição complementar: Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empafado, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	HARIELY	RS 2,20	RS 267.300,00
2	QUILOGRAMA	40.500		ACÚCAR CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA-DE-AÇÚCAR. Descrição complementar: Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empafado, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	HARIELY	RS 2,20	RS 89.100,00
4	QUILOGRAMA	40.500		ARROZ PARBOILIZADO T-1. Descrição complementar: longo, fino, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	REALENGO	RS 3,28	RS 132.840,00
5	QUILOGRAMA	121.500		FEIJÃO DE CORDA TIPO I. Descrição complementar: Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1.000g do produto.	GOSTOZZO	RS 4,52	RS 549.180,00
6	QUILOGRAMA	40.500		FEIJÃO DE CORDA TIPO I. Descrição complementar: Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1.000g do produto.	GOSTOZZO	RS 4,52	RS 183.060,00
<b>T J M PAULA – EPP - CNPJ: 07.593.626/0001-06</b>							
3	QUILOGRAMA	121.500		ARROZ PARBOILIZADO T-1. Descrição complementar: longo, fino, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	CELIA PANELAÇO	RS 3,29	RS 399.735,00
<b>INDÚSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA - CNPJ: 05.270.731/0001-70</b>							
7	PACOTE	121.500		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE COM 500 G. Descrição complementar: feito da sêmola de trigo, vitaminado. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 500g do produto.	PAJE	RS 1,68	RS 204.120,00
<b>D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP - CNPJ: 10.616.533/0001-56</b>							
8	PACOTE	40.500		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE COM 500 G. Descrição complementar: feito da sêmola de trigo, vitaminado. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 500g do produto.	PREDILLETTO	RS 1,80	RS 72.900,00

**SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P116621/2020.** ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Ar Condicionados, com instalação, destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 083/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020 - SMS						
COLDAR AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ: 05.538.848/0001-92						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VALOR TOTAL LICITADO (RS)
1	32	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria com rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	VENTISOL AGRATTO	RS 2.109,37	RS 67.499,84
10	12	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 36.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Inmetro para consumo de energia, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano total.	ELGIN	RS 6.083,33	RS 72.999,96
<b>RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 03.426.130/0001-89</b>						
2	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria com rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	RS 2.308,00	RS 18.464,00
3	48	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria com rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	RS 2.385,20	RS 114.489,60
5	15	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 18.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria com rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	RS 3.723,00	RS 55.845,00
<b>ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 16.779.255/0001-34</b>						
4	12	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria com rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	RS 2.282,04	RS 27.384,48
6	16	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 24.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria com rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	RS 4.048,83	RS 64.781,28
11	3	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 36.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Inmetro para consumo de energia, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano total.	ELGIN	RS 6.229,01	RS 18.687,03

13	2	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA (380V) E UNIDADE EVAPORADORA (220V) DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE, DE 48.000 BTUS, TENSÃO 220 V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Immetro, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação trifásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	ELGIN	RS 7.922,23	RS 15.844,46
<b>PRIME COMERCIAL LTDA - CNPJ: 16.602.451/0001-39</b>						
7	4	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE, DE 24.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	RS 4.780,00	RS 19.120,00
8	16	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE, DE 30.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Immetro, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	ELGIN	RS 5.200,00	RS 83.200,00
9	4	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE, DE 30.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Immetro, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	ELGIN	RS 5.200,00	RS 20.800,00
12	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA (380V) E UNIDADE EVAPORADORA (220V) DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE, DE 48.000 BTUS, TENSÃO 220 V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Immetro, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação trifásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	ELGIN	RS 7.640,00	RS 61.120,00
14	12	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA (380V) E UNIDADE EVAPORADORA (220V) DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE, DE 60.000 BTUS, TENSÃO 220 V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Immetro, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação trifásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	ELGIN	RS 7940,00	RS 95.280,00
15	3	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA (380V) E UNIDADE EVAPORADORA (220V) DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE, DE 60.000 BTUS, TENSÃO 220 V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Immetro, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação trifásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	ELGIN	RS 7940,00	RS 23.820,00

2	1	UNID	CAMINHÃO TANQUE NOVO, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 OU SUPERIOR, DIESEL, TRACÇÃO 4X2, ACOPLADO COM TANQUE PIPA ELÍPTICO DE NO MÍNIMO 8.000 L, ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: Caminhão tanque novo, 0 km, ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2, acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000 L, fabricação nacional, na cor branca, com no mínimo 180 cv de potência, 04 cilindros, sistema eletrônico de injeção de combustível, tanque de combustível de no mínimo 200 litros de capacidade, câmbio de 07 marchas, direção hidráulica, cabine equipada com ar condicionado, peso bruto total (pb) mínimo de 15.000 kg, isotaxigrafo digital, rádio AM/FM/USB, revestimento acústico, entre eixos de 4800 mm, com capacidade de tração mínima (CTM) de 27.000 Kg, seis (06) pneus radiais mais um (01) estepe completo, freio motor eletropneumático, a distância entre eixos deve ser a melhor adequada ao implemento (tanque) para a melhor distribuição de pesos entre os eixos e os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO CONAMA, com garantia total mínima de 01 ano e quilômetros livre. O tanque deve ser construído totalmente em chapas de aço L235, com garantia total de pelo menos 01 ano, revestimento interno em epóxi e externo com tinta automotiva (pu) na cor e tom do veículo, passarela superior, bagageiro, escudo com degrau antiderrapante, boca de inspeção, visor de nível, moto bomba (mínimo 70x3x3) e bariêntes, 02 mangueiras (7') de 60 metros com registros rápidos, 04 bicos de pátio laterais em alumínio fundido (02 na dianteira e 02 na traseira) na dianteira, prato distribuidor 2" na traseira, barra de irrigação traseira de 3" com comando na caixa através de válvula pneumática, plataforma com câmbio difusor de 2 1/2" (giro 3600 com travessamento, inclinado ou jato pleno com alcance mínimo de 40 metros), carretel com pelo menos 25 metros de mangueira de borracha (1 1/2") e esguicho regulável (inclinado ou jato pleno com alcance mínimo de 35 metros), caixa de ferramentas com fechadura, para-lamas, protetores laterais, para-choques, sinalização e iluminação para trabalhos noturnos e demais itens exigidos pelas normas de segurança e Código Nacional de Trânsito.	IVECO/TECTOR 150E21 (4X2)	RS 280.000,00	RS 280.000,00
---	---	------	---	---------------------------	---------------	---------------

**PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P124998/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS serviços de conservação e manutenção predial (preventiva e corretiva) das unidades da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o percentual de desconto sobre as tabelas SEINFRA 026.1 e SINAPI 05/2020, DESONERADAS, que se encontram disponíveis nos sites [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P124998/2020, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 04/11/2020 a 04/11/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020-SMS			
GONÇALVES - LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELTRIFICAÇÃO EIRELI - CNPJ: 16.776.846/0001-58			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 026.1 E SINAPI 05/2020	VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO (R\$)
1	Registro de Preços para contratação de futuros e eventuais serviços de conservação e manutenção predial (preventiva e corretiva) das unidades da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o percentual de desconto sobre as tabelas SEINFRA 026.1 e SINAPI 05/2020, DESONERADAS, que se encontram disponíveis nos sites <a href="http://www.seinfra.ce.gov.br">www.seinfra.ce.gov.br</a> e <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> , conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência desta Edital.	41,50%	R\$ 3.000.000,00

**PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P127356/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 112/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P127356/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020-AMA - PROCESSO NÚMERO P106876/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de caminhão tanque novo 0km, ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2, acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000 l, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020-AMA						
R T COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.573.351/0001-85						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	3	UNID	CAMINHÃO TANQUE NOVO, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 OU SUPERIOR, DIESEL, TRACÇÃO 4X2, ACOPLADO COM TANQUE PIPA ELÍPTICO DE NO MÍNIMO 8.000 L, ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: Caminhão tanque novo, 0 km, ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2, acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000 L, fabricação nacional, na cor branca, com no mínimo 186 cv de potência, 04 cilindros, sistema eletrônico de injeção de combustível, tanque de combustível de no mínimo 200 litros de capacidade, câmbio de 07 marchas, direção hidráulica, cabine equipada com ar condicionado, peso bruto total (pb) mínimo de 15.000 kg, isotaxigrafo digital, rádio AM/FM/USB, revestimento acústico, entre eixos de 4800 mm, com capacidade de tração mínima (CTM) de 27.000 Kg, seis (06) pneus radiais mais um (01) estepe completo, freio motor eletropneumático, a distância entre eixos deve ser a melhor adequada ao implemento (tanque) para a melhor distribuição de pesos entre os eixos e os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO CONAMA, com garantia total mínima de 01 ano e quilômetros livre. O tanque deve ser construído totalmente em chapas de aço L235, com garantia total de pelo menos 01 ano, revestimento interno em epóxi e externo com tinta automotiva (pu) na cor e tom do veículo, passarela superior, bagageiro, escudo com degrau antiderrapante, boca de inspeção, visor de nível, moto bomba (mínimo 70x3x3) e bariêntes, 02 mangueiras (7') de 60 metros com registros rápidos, 04 bicos de pátio laterais em alumínio fundido (02 na dianteira e 02 na traseira) na dianteira, prato distribuidor 2" na traseira, barra de irrigação traseira de 3" com comando na caixa através de válvula pneumática, plataforma com câmbio difusor de 2 1/2" (giro 3600 com travessamento, inclinado ou jato pleno com alcance mínimo de 40 metros), carretel com pelo menos 25 metros de mangueira de borracha (1 1/2") e esguicho regulável (inclinado ou jato pleno com alcance mínimo de 35 metros), caixa de ferramentas com fechadura, para-lamas, protetores laterais, para-choques, sinalização e iluminação para trabalhos noturnos e demais itens exigidos pelas normas de segurança e Código Nacional de Trânsito.	IVECO/TECTOR 150E21 (4X2)	RS 280.000,00	RS 840.000,00

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020-SME						
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - CNPJ: 18.010.834/0001-43						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	
1	160.000	QUILÔMETRO	LOCAÇÃO DE MÍNIMO 04 AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: AUTOMÓVEL TIPO PASSADO, COM 05 (CINCO) PORTAS, MÍNIMO DE 06 (SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TRACÇÃO SUPERIOR, MOTOR COM O MÍNIMO DE 1.300 CILINDRADAS E MÍNIMO DE 85 CV, TIPO DE COMBUSTÍVEL: FLEX, CONDUTOR E PASSEIROS POR CONTA DA CONTRATADA. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PESSOAS SENTADAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU ANO TÉCNICO SUPERIOR. VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 05 (CINCO) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, COM APROX 12.000 KM HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SINALIZAÇÃO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA). OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO.	RS 2,99	RS 478.400,00	
2	160.000	QUILÔMETRO	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ROBOVADO, EM VEÍCULO TIPO VAN, SEM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PESSOAS SENTADAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU ANO TÉCNICO SUPERIOR. VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 05 (CINCO) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, COM APROX 12.000 KM HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SINALIZAÇÃO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA). OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO.	RS 3,79	RS 606.400,00	
4	200.000	QUILÔMETRO	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ROBOVADO, EM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. CAPACIDADE MÍNIMA 09 PESSOAS SENTADAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU ANO TÉCNICO SUPERIOR. VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 05 (CINCO) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, COM APROX 12.000 KM HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SINALIZAÇÃO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA). OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL: DIESEL.	RS 5,79	RS 1.158.000,00	

VIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 20.346.800/0001-76					
3	120.000	QUILÔMETRO	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ROBOVÁRIO, VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, CAPACIDADE MÍNIMA 29 PESSOAS SENTADAS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR, VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, COM APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA). OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES COMBUSTÍVEL-DIESEL.	RS 4,39	RS 526.800,00
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93					
5	120.000	QUILÔMETRO	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ROBOVÁRIO, EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA 44 PESSOAS SENTADAS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR, VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, COM APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA). OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES COMBUSTÍVEL-DIESEL.	RS 6,69	RS 802.800,00
6	200.000	QUILÔMETRO	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ROBOVÁRIO, EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA 44 PESSOAS SENTADAS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR, VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, EQUIPADO COM O SEGUINTE ITEM DE CONFORTO: AR-CONDICIONADO; "PROFISSIONAL HABILITADO E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE; COM APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA). OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES COMBUSTÍVEL-DIESEL.	RS 6,69	RS 1.338.000,00

**PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P127152/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de sistema de suspensão TVT obturador e retrópúbico (Faixa de Sling), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 110/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P127152/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 10/11/2020 a 10/11/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020-SMS						
PROMEDON PORTO ALEGRE PROD. MEDICO - HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.103.068/0001-70						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	UNID	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	60	PROMEDON S.A	KIT	KIT DE TELA, PRÓTESE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, QUE PERMITA A PASSAGEM NO ESPAÇO OBTURADOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO DE FITA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, MACROPOROSA, AZUL, MEDIDA APROXIMADAMENTE 1,1 CM DE LARGURA X 12 CM DE COMPRIMENTO, COM PASSADORES HELICOIDAIS EM CADA EXTREMIDADE, DOTADAS DE PUNHO DE PLÁSTICO E BANHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ACOMPANHA O GUIA DE PROTEÇÃO EM AÇO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PETALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	RS 1.220,00	RS 73.200,00
2	20	PROMEDON S.A	KIT	KIT DE TELA, PRÓTESE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, QUE PERMITA A PASSAGEM NO ESPAÇO OBTURADOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO DE FITA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, MACROPOROSA, AZUL, MEDIDA APROXIMADAMENTE 1,1 CM DE LARGURA X 12 CM DE COMPRIMENTO, COM PASSADORES HELICOIDAIS EM CADA EXTREMIDADE, DOTADAS DE PUNHO DE PLÁSTICO E BANHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ACOMPANHA O GUIA DE PROTEÇÃO EM AÇO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PETALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	RS 1.220,00	RS 24.400,00
VALOR TOTAL: RS 97.600,00						

**PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P124236/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS serviços de locação de ambulância de transporte tipo "B", sem contratação de motorista, sem combustível, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 105/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P124236/2020, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 13/11/2020 a 13/11/2021. O MUNICÍPIO DE

SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020-SMS					
UNI - SOS EMERGENCIAS MÉDICAS - CNPJ: 10.957.463/0001-08					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)	
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "B" LOCAÇÃO DE 20 VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, (SEM CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE) INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, VEÍCULO FURGÃO, COR: BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DO ANO 2019/2019 OU SUPERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MOTOR MÍNIMO DE 2,2 CC, TETO ALTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA, DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECUBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELÉTIVO, DEVE TER AR CONDICIONADO, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA ARTICULADA E COM RODAS, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, DEVENDO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.561/2000 NORMALIZAÇÃO DA PORTARIA GMMS 2048, DE 05.11.2002 E PORTARIA 2214/2017 GMMS, QUE PADRONIZA AS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA, NO ATO DA ENTREGA OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR COM SEUS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULARIZADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÁNSITO VIGENTE. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA).	RS 183.200,00	RS 2.198.400,00	
VALOR TOTAL: RS 2.198.400,00					

**PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P128599/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de fraldas geriátricas destinadas aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e no Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, unidades intervencionadas pelo Município de Sobral para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 010/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P128599/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 23/11/2020 a 23/11/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020-SMS						
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.659.691/0001-68						
ITENS	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	PACOTE	1.450	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, EXTRA GRANDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PCT COM 7 UND. Formato anatômico, Hipoalergênica, Cobertura interna de falso tecido, Película anti-umidade, Polpa e flocos absorventes, Cobertura externa impermeável, Unissex	MASTER CARE	RS 8,34	RS 12.093,00
2	PACOTE	1.450	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, GRANDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PCT COM 8 UND. Formato anatômico, Hipoalergênica, Cobertura interna de falso tecido, Película anti-umidade, Polpa e flocos absorventes, Cobertura externa impermeável, Unissex	MASTER CARE	RS 8,24	RS 11.948,00
3	PACOTE	1.450	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MÉDIA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PCT COM 8 UND. Formato anatômico, Hipoalergênica, Cobertura interna de falso tecido, Película anti-umidade, Polpa e flocos absorventes, Cobertura externa impermeável, Unissex	MASTER CARE	RS 8,22	RS 11.919,00
VALOR TOTAL: RS 35.960,00						

**PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P123979/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais para compor os laboratórios Fablearn (Maker), que possibilitarão o desenvolvimento de habilidades das diversas áreas do ensino dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 104/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P123979/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020-SME						
GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA. - EPP - CNPJ: 07.483.598/0001-66						
ITENS	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	40	UND	FILAMENTOS DE PLA NATURAL 1,75MM - 1KG (PARA IMPRESSORA 3D).	GTMAX 3D	RS 50,00	RS 6.000,00
<b>3D CRIAR CONSULTORIA E COMERCIO DE SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 08.068.098/0001-20</b>						
2	8	UND	IMPRESSORA 3D FECHADA, BANDEJA AQUECIDA, 20CM X20CMX20CM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: FFF - FUSED FILAMENT FABRICATION. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÁREA MÍNIMA DE ACUMULAÇÃO (L X P X A): 200MM X 200MM X 200 MM. TIPO DE CÂMARA: FECHADA. RESOLUÇÃO DE CAMADA: 20 - 400 MICRONS. SOFTWARE DE IMPRESSÃO: PRÓPRIO, INTUITIVO, COM TRADUÇÃO PARA O PORTUGUÊS. PRECISÃO DO POSICIONAMENTO DE XY: XY 12,5 MICRONS. PRECISÃO DO POSICIONAMENTO DE Z: Z 0,0094 MM. VELOCIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO: MÁX. DE 120 MM/S. FORMATOS DE ARQUIVO SUPOSTADOS: STL, G-CODE, .3MF, OBJ, IGS, STP. SUPORTE AO SOFTWARE 3D BUILDER COMPATIBILIDADE DE MATERIAIS: PLA / ANTIBACTERIAL PLA / ABS / TOUGH PLA / PETG / HIPS / WOOD. SUPORTE A FILAMENTO DE TERCEIROS: DIÂMETRO DO FILAMENTO: 1,75 MM. DIÂMETRO DO BICO: 0,4 MM. NÚMERO DE BICOS: 1. TEMPERATURA DO BICO: MÁXIMA DE 240 °C. BANDEJA AQUECIDA; TEMPERATURA DA BANDEJA DE IMPRESSÃO 40 - 90 °C / 104 - 194 °F. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE FILAMENTO. IDIOMA: NO MÍNIMO INGLÊS E PORTUGUÊS BRASILEIRO. CONECTIVIDADE: CABO USB 2.0, WI-FI 802.11 B/G/N. SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 / 8 / 8.1 / 10 (64 BITS) E LINUX (64 BITS).	DA VINCI PRO	RS 8.000,00	RS 64.000,00
<b>L F SILVA - MÁQUINAS - CNPJ: 07.859.420/0001-77</b>						
3	6	UND	MÁQUINA DE CORTE A LASER. ÁREA DE TRABALHO: 600 X 400 MM. MESA DE TRABALHO: EIXO DE DESLOCAMENTO Z MOTORIZADO. TIPO DE LASER TUBO: LASER DE CO2 SELAD. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA DO LASER: 60 W. VELOCIDADE MÁXIMA: 0-54000 MM/MIN. PRECISÃO NA REPETIÇÃO: (+/-) 0,05 MM. TAMANHO MÍNIMO PARA GRAVAÇÃO/CORTE DE LETRAS: 1 MM. TENSÃO DE TRABALHO: AC 110 - 220V ±10%, 50 - 60HZ. TENSÃO BRUTA: < 1000W. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 45°C. UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 - 95%. FORMATOS DE ARQUIVO SUPOSTADOS: BMP, PLT, DST, DXF E AI. SISTEMA OPERACIONAL: DSP. SISTEMA DE DRIVER: PASSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: WATER-COOLING E SISTEMA DE PROTEÇÃO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES: EXAUSTOR, TUBO DE EXAUSTÃO. SOFTWARE COMPATÍVEL: CORELDRAW, AUTOCAD OU PHOTOSHOP (NÃO INCLUSOS). SISTEMA DE SEGURANÇA.	MAFRAN SANSEICO	RS 21.933,32	RS 131.599,92
4	2	UND	MÁQUINA DE CORTE A LASER. ÁREA DE TRABALHO: 600 X 400 MM. MESA DE TRABALHO: EIXO DE DESLOCAMENTO Z MOTORIZADO. TIPO DE LASER TUBO: LASER DE CO2 SELAD. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA DO LASER: 60 W. VELOCIDADE MÁXIMA: 0-54000 MM/MIN. PRECISÃO NA REPETIÇÃO: (+/-) 0,05 MM. TAMANHO MÍNIMO PARA GRAVAÇÃO/CORTE DE LETRAS: 1 MM. TENSÃO DE TRABALHO: AC 110 - 220V ±10%, 50 - 60HZ. TENSÃO BRUTA: < 1000W. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 45°C. UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 - 95%. FORMATOS DE ARQUIVO SUPOSTADOS: BMP, PLT, DST, DXF E AI. SISTEMA OPERACIONAL: DSP. SISTEMA DE DRIVER: PASSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: WATER-COOLING E SISTEMA DE PROTEÇÃO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES: EXAUSTOR, TUBO DE EXAUSTÃO. SOFTWARE COMPATÍVEL: CORELDRAW, AUTOCAD OU PHOTOSHOP (NÃO INCLUSOS). SISTEMA DE SEGURANÇA.	MAFRAN SANSEICO	RS 21.933,32	RS 43.866,64

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2021 - SME - PROCESSO Nº P137380/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.232.255/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 150/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de coleções pedagógicas (primeira infância +0), destinadas a atender aos alunos da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365 .0153.2.102 .3.3.90.30.00.1 .111.0000.00; 06.01.12.365 0153.2.102.3.3.90 .30.00.1.124 .0000.00; 06.01.12.365 .0153.2.102.3.3 .90.30.00.1.125.0000.01; 06.01.12.365.0153 .2.102.3.3.90.30.00 .1.120.0000.00; 06.03.12.365 .0006.2.100.3.3.90 .30.00.1.113 .0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA SÉRGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO, Gerente da Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil da SME, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de gestor. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Carlos Roberto Oliveira Santana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2021 - SME - PROCESSO Nº P132584/2020- CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

74.161.373/0001-80. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 131/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL** O preço contratual global importa na quantia de O preço contratual global importa na quantia de R\$ 688.996,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361 .0149.2.090.3 .3.90.32.00.1.111 .0000.00; 06.01.12 .361.0149.2.092 .3.3.90.32.00 .1.111.0000.00; 06.01.12.366 .0150.2.097.3 .3.90.32.00.1 .111.0000.00; 06.01.12.365 .0153.2.102 .3.3.90.32 .00.1.111 .0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. MANOEL FERREIRA ARAÚJO DE ALMEIDA, Gerente da Célula de Serviços Administrativos da SME, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de gestor. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônio Carlos Oliveira da Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**PORTARIA 017/2021 - SME -** Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores Francisco Welton Gomes Damasceno, matrícula nº 22942 e Tatyana Sousa Moraes, matrícula nº 30124, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 29 de janeiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: TARCISIO AGUIAR LINHARES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 002/2018-SMS, o qual tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Padre Anchieta, 117, Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico - SAME, neste Município de Sobral. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 02/02/2021 a 01/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcisio Aguiar Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TARCISIO AGUIAR LINHARES. OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: Dotação orçamentária: 0701.10.122 .0072.2379 .33903601 .1211000000, conforme o processo nº P139471/2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcisio Aguiar Linhares. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2021SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 982, de 19 de janeiro de 2021, página 05. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO

pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138853/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 140/2020-SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138853/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 140/2019-SMS; Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 01 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2021SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 984, de 21 de janeiro de 2021, página 16. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138886/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 228/2020-SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138886/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 228/2019-SMS; Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 01 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EDITAL Nº 01/2021 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e no Decreto Municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, conforme descrito no ANEXO V deste edital, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pelo município. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral e para o enfrentamento do novo coronavírus causador da Covid-19, conforme art. 3º do da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e do decreto municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021. 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, sob a supervisão da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017. 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente. 1.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.5. A função, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritos no ANEXO V deste edital. 1.6. Os candidatos que não forem eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva. 1.7. A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda das seguintes dotações orçamentárias: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000. ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.302.0073.2384.31900400.1211000000.**

1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa, criada através do Decreto Municipal nº 1.247 de 13 de agosto de 2010, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-CE e supervisionado pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. 1.9. A execução do processo seletivo simplificado será acompanhada por uma Comissão Organizadora, composta por 3 membros nomeados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. 1.10. O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dia a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail: recursosedital0121.espvs@gmail.com, por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no ANEXO IV dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão. 1.11. É obrigatória a leitura do presente edital pelo candidato, não sendo em nenhuma hipótese esclarecidas dúvidas através de e-mail, telefone ou presencialmente. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos. f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO V; g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional; h) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; j) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado; k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública; l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública; m) não possuir dívidas/débitos, junto à Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES - 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas através do e-mail: inscricoesedital0121.espvs@gmail.com, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital. 3.2. Só serão avaliadas as inscrições encaminhadas através do e-mail pessoal do candidato, dentro do prazo e horário estabelecido para as inscrições, que indiquem no assunto do e-mail a função para a qual deseja concorrer e o nome completo do candidato. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá enviar em um único arquivo, toda a documentação descrita a seguir, no formato PDF (Portable Document Format). a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição será emitida através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual poderá ser gerado diretamente através do site: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/sessao/login>, devendo o candidato efetuar ou atualizar o seu cadastro no Auto Atendimento Tributário do Sistema de Arrecadação Municipal, escolhendo posteriormente no MENU DE NAVEGAÇÃO constante da aba esquerda a opção LANÇAMENTO DE BOLETO, clicando posteriormente no ícone: NOVO BOLETO, escolhendo a opção: EDITAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL SMS Nº 01/2021, constante no TIPO DE TAXA DE LANÇAMENTO. b) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II), com a indicação da função com a carga horária semanal que deseja concorrer, sob pena de eliminação do processo seletivo. c) uma foto no formato 3x4; d) cópia da cédula de identidade e CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); e) currículo com base nos critérios contidos no ANEXO III deste edital, com as devidas comprovações. 3.5. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 3.4 em um único e-mail e arquivo, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos, sendo considerado válido apenas o último e-mail enviado. 3.6. Será admitida uma única inscrição por candidato, ainda que possua mais de uma formação, sendo considerado válido para efeito de inscrição apenas o último e-mail enviado. 3.7. Será indeferida a inscrição na qual o candidato assinala que deseja concorrer a mais de uma função. 3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela

decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

3.9. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma condicional ou extemporânea. 3.11. O candidato que concluiu a graduação no exterior deverá apresentar no ato da inscrição o documento de reconhecimento do curso, nos termos do acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. 3.12. Não haverá, sob hipótese alguma, reembolso do pagamento da taxa de inscrição. 3.13. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária. 3.14. De acordo com a Lei Municipal nº 223 de 01 de julho de 1999, os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais, realizados num prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação, devendo a comprovação, mediante a apresentação de certidão expedida exclusivamente pelos hemocentros, ser anexada juntamente com a ficha de inscrição no formato PDF (Portable Document Format). 3.15. A Prefeitura Municipal de Sobral, a Secretaria Municipal da Saúde e a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, não se responsabilizarão por qualquer falha no envio e recebimento dos e-mails destinados às inscrições e recursos. 3.16. A Prefeitura Municipal de Sobral, a Secretaria Municipal da Saúde e a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva, se dará através de uma única fase, constante da avaliação curricular. 4.2. A avaliação curricular compreenderá a análise e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do ANEXO III deste edital. 4.3. O envio do currículo padronizado - Barema - deverá ser feito juntamente com o e-mail de inscrição, devendo obrigatoriamente ser anexado no formato PDF (Portable Document Format) todos os documentos comprobatórios dos critérios a serem pontuados, previsto no ANEXO III, devidamente numerados. 4.4. Os arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados. 4.5. Em hipótese alguma será admitida a entrega de currículo fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos. 4.6. O candidato deverá obrigatoriamente preencher o Barema, indicando a numeração da folha que contenha o título ou documento a ser pontuado, bem como, o valor estimado, o qual será objeto de análise pela comissão. 4.7. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. 4.8. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do tempo de serviço, conforme estabelecido no Barema constante no ANEXO III. 4.9. As declarações só serão aceitas em papel timbrado do empregador ou contratante. 4.10. Não serão aceitas auto declarações como documento comprobatório. 4.11. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem o dia, mês e ano do início e término do contrato/serviço. No caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem se encontrar em atividade, indicando o dia, mês e ano do início. 4.12. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência, tutoria, preceptorial, docência ou voluntariado. 4.13. Cada título será considerado uma única vez para fins de pontuação. 4.14. Para fins de pontuação na análise curricular será admitida a concomitância de períodos, desde que tenha sido vivenciada em instituições diferentes.

5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 5.1. Serão considerados aprovados no presente processo seletivo simplificado, passando a compor o cadastro de reserva, os candidatos que, atendendo aos requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, obtiverem pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos. 5.2. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo, passarão a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados quando necessário ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção, seguindo a ordem de classificação. 5.3. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - 6.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a categoria profissional, em ordem decrescente: a) maior titulação comprovada, com base nos critérios previstos no Barema; b) maior pontuação na experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre. c) maior idade, considerando dia, mês e ano. 6.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - Será excluído da presente Seleção Pública

o candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente; b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo; c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital; d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS RECURSOS - 8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar da seleção. 8.2. O recurso deverá ser interposto presencialmente, em forma de requerimento pessoal, na Secretaria da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, utilizando o formulário apresentado no ANEXO IV deste edital. 8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na pontuação dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 8.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e horário indicados no presente edital. 8.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital. 8.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 8.9. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 8.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 9.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br> seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município - DOM. 10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 10.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 10.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 10.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através do Diário Oficial do Município de Sobral - DOM. 10.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a presente seleção é para formação de cadastro de reserva e contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 10.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Diário Oficial do Município - DOM e do endereço eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes à seleção. 10.8. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 10.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 10.10. Quando convocado para contratação, o candidato será solicitado a apresentar Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua capacidade laborativa; 10.11. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017. 10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 10.13. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Ficha de Inscrição; ANEXOS III - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - BAREMA; ANEXO IV - Formulário para Interposição de Recurso; ANEXO V - Quadro de funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base. Sobral/CE, 1º de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.



ANEXO I - EDITAL SMS Nº 01/2021 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	02 a 05 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h do dia 02 às 17h do dia 05.	inscricoesedita0121.espsvs@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	08 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	09 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	10 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Avaliação Curricular	11 a 17 de fevereiro de 2021	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	18 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	19 de fevereiro de 2021	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	22 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município

\*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 01/2021 - FICHA DE INSCRIÇÃO			
Desejo Concorrer a Função de: _____ Carga Horária: _____			
Código da Função: _____			
Número de folhas enviadas contando com a Ficha de Inscrição: _____			
FOTO	Nome Completo: _____		
	Identidade: _____		
	CPF: _____		
	Estado Civil: _____		
	Data do Nascimento: ____/____/____		
Endereço Residencial: _____			
Bairro: _____		CEP: _____	
Cidade: _____		Estado: _____	
E-mail: _____			
Tel. Fixo: ( ) _____		Celular ( ) _____	
Escolaridade		Instituição	
Graduação:		Ano de Conclusão	
Especialização:			
Mestrado:			
Doutorado			
OBS: Desejo concorrer a função de (SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO CASO O CANDIDATO ASSINALE MAIS DE UMA OPÇÃO):			
<input type="checkbox"/> MÉDICO GENERALISTA			
<input type="checkbox"/> CIRURGIÃO-DENTISTA			
Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constantes no edital do Processo Seletivo Simplificado de Nº 01/2021.			
Assinatura do Candidato _____			

ANEXO III - BAREMA - EDITAL SMS Nº 01/2021 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO						
Eu, _____, candidato à vaga de _____, Código _____, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante comprovações, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.						
CERTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	VALOR	VALOR ESTIMADO	PÁGINA	VALOR OBTIDO
FORMAÇÃO - MÁXIMO 25 PONTOS						
Curso de mestrado (pós-graduação stricto sensu) na área da saúde.		Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 24 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	8 pontos por comprovante (máximo 8 pontos)			
Curso de residência em saúde (pós-graduação lato sensu).			6 pontos por comprovante (máximo 6 pontos)			
Curso de especialização (pós-graduação lato sensu) na área da saúde, com carga horária mínima de 360h.			4 pontos por comprovante (máximo 4 pontos)			
Curso de aperfeiçoamento (pós-graduação lato sensu) na área da saúde, com carga horária mínima de 180h.			2 pontos por comprovante (máximo 2 pontos)			
Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária superior a 40h.		Certificado ou declaração do(s) curso(s) vivenciado(s) nos últimos 5 anos, contados a partir da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	1 ponto por comprovante (máximo 3 pontos)			
Participação em atividade científica, como congresso, seminário, etc., na área da saúde com carga horária superior a 20h.			0,5 ponto por comprovante (máximo 2 pontos)			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÁXIMO 25 PONTOS						
Experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre, no segmento assistência, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores a data de publicação deste edital.		Cópia da CTPS/Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)			
TOTAL						
Sobral/ CE, ____ de ____ de 20 ____.						
Assinatura do Candidato: _____						

ANEXO IV - EDITAL SMS Nº 01/2021 FORMULÁRIO PARA - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO			
Nome do Candidato: _____			
Função/Carga horária: _____			
CÓDIGO: _____			
Recurso contra: _____			
Justificativa do Recurso: _____			
_____, ____ de ____ de ____.			
Assinatura Candidato _____			

ANEXO V - EDITAL 01/2021 QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE CONTRATAÇÃO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021					
FUNÇÃO/CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Médico Generalista Código 01	Cadastro de Reserva	Graduado em Medicina	Médico: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade na Atenção Primária e/ou em regime de plantão. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, praças, etc.). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles. Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB e serviços do sistema de saúde de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Contribuir para organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, monitoramento, supervisão e coordenação (quando necessário). Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar processos de educação permanente. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientadores, preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos, residentes e demais pessoas vinculadas ao Sistema Municipal de Saúde. Registrar os atendimentos realizados, bem como atividades coletivas, visitas domiciliares, entre outros, nos sistemas de informação da Atenção Básica - E-SUS e Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Registrar os atendimentos realizados, de acordo com a conduta médica adotada e a evolução dos pacientes em prontuário físico, quando necessário. Realizar o monitoramento dos indicadores de saúde da população de sua referência. Utilizar e alimentar os sistemas, programas e planilhas necessários para o monitoramento dos indicadores de saúde da população. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato.	40 Horas (4h poderão ser dedicadas a atividades de educação permanente em saúde)	RS 8.792,00*  * A ser acrescido da Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde no valor de R\$ 4.000,00. No caso de deslocamento para os Distritos será acrescido de 0,40 (quarenta centavos) por quilômetro
Cirurgião Dentista Código 02	Cadastro de Reserva	Graduado em Odontologia	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar a atenção à saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolutividade; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UB. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptores e/ou supervisores, e residentes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato	40 Horas	RS 3.015,00  *A ser acrescido da gratificação de incentivo referente ao Decreto nº 1887 de 07/06/2017, que sera de R\$ 300,00 para a sede e de R\$ 1.000,00 para os distritos. OBS. Para os contratados lotados nos distritos, além da gratificação de incentivo, será pago ao auxílio de caráter indenizatório em razão do deslocamento

**EDITAL Nº 02/2021 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição**

do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e no Decreto Municipal de nº 2.562 de 29 de janeiro de 2021, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível médio, destinado ao Sistema Municipal de Saúde, conforme descrito no ANEXO VI deste edital, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pelo município. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular

funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral e para o enfrentamento do novo coronavírus causador da Covid-19, conforme art. 3º do da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e do decreto municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021. 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, sob a supervisão da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017. 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente. 1.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.5. A função, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritos no ANEXO VI deste edital. 1.6. Os candidatos que não forem eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva. 1.7. A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda da seguinte dotação orçamentária: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000. ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.302.0073.2384.31900400.1214210000; 0701.10.302.0073.2384.31900400.1211000000; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: 0701.10.305.0072.2307.31900400.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.31900400.1211000000. 1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa, criada através do Decreto Municipal nº 1.247 de 13 de agosto de 2010, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-CE e supervisionado pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. 1.9. A execução do processo seletivo simplificado será acompanhada por uma Comissão Organizadora, composta por 3 membros nomeados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. 1.10. O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dias a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail: [recursosedita0221.espvs@gmail.com](mailto:recursosedita0221.espvs@gmail.com), por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no ANEXO V dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão. 1.11. É obrigatória a leitura do presente edital pelo candidato, não sendo em nenhuma hipótese esclarecidas dúvidas através de e-mail, telefone ou presencialmente. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos; f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecido no quadro constante nos ANEXOS III e IV; g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre; h) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; j) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado; k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública; l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública; m) não possuir dívidas/débitos, junto à Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES - 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas através do e-mail: [inscricoesedita0221.espvs@gmail.com](mailto:inscricoesedita0221.espvs@gmail.com), no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital. 3.2. Só serão avaliadas as inscrições encaminhadas através do e-mail pessoal do candidato, dentro do prazo e horário estabelecido para as inscrições, que indiquem no assunto do e-mail a função para a qual deseja concorrer e o nome completo do candidato. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá enviar em um único arquivo, toda a

documentação descrita a seguir, no formato PDF (Portable Document Format). a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A taxa de inscrição será emitida através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual poderá ser gerado diretamente através do site: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/sessao/login>, devendo o candidato efetuar ou atualizar o seu cadastro no Auto Atendimento Tributário do Sistema de Arrecadação Municipal, escolhendo posteriormente no MENU DE NAVEGAÇÃO constante da aba esquerda a opção LANÇAMENTO DE BOLETO, clicando posteriormente no ícone: NOVO BOLETO, escolhendo a opção: EDITAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL SMS Nº 02/2021, constante no TIPO DE TAXA DE LANÇAMENTO. b) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II), com a indicação da função que deseja concorrer, sob pena de eliminação do processo seletivo. c) uma foto no formato 3x4; d) cópia da cédula de identidade e CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); e) currículo com base nos critérios contidos nos ANEXOS III e IV deste edital, com as devidas comprovações. 3.5. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 3.4 em um único e-mail e arquivo, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos. 3.6. Será admitida uma única inscrição por candidato, ainda que possa mais de uma formação, sendo considerado válido para efeito de inscrição apenas o último e-mail enviado. 3.7. Será indeferida a inscrição na qual o candidato assinale que deseja concorrer a mais de uma função. 3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, e o fato seja constatado posteriormente. 3.9. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma condicional ou extemporânea. 3.11. Não haverá, sob hipótese alguma, reembolso do pagamento da taxa de inscrição. 3.12. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária. 3.13. De acordo com a Lei Municipal nº 223 de 01 de julho de 1999, os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais, realizados num prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação, devendo a comprovação, mediante a apresentação de certidão expedida exclusivamente pelos hemocentros, ser anexada juntamente com a ficha de inscrição no formato PDF (Portable Document Format). 3.14. A Prefeitura Municipal de Sobral, a Secretaria Municipal da Saúde e a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva, se dará através de uma única fase, constante da avaliação curricular. 4.2. A avaliação curricular compreenderá a análise e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes nos ANEXOS III e IV deste edital. 4.3. O envio do currículo padronizado - Barema - deverá ser feito juntamente com o e-mail de inscrição, devendo obrigatoriamente ser anexado no formato PDF (Portable Document Format) todos os documentos comprobatórios dos critérios a serem pontuados, previstos nos ANEXOS III e IV, devidamente numerados. 4.4. Em hipótese alguma será admitida a entrega de currículo fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos. 4.5. Os arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados. 4.6. O candidato deverá obrigatoriamente preencher o Barema, indicando a numeração da folha que contenha o título ou documento a ser pontuado, bem como, o valor estimado, o qual será objeto de análise pela comissão. 4.7. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado, o candidato que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) pontos. 4.8. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do tempo de serviço, conforme estabelecido no Barema constante nos ANEXOS III e IV. 4.9. As declarações só serão aceitas em papel timbrado do empregador ou contratante. 4.10. Não serão aceitas auto declarações como documento comprobatório. 4.11. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem o dia, mês e ano do início e término do contrato/serviço. No caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem se encontrar em atividade, indicando o dia, mês e ano do início. 4.12. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência, tutoria, preceptorial, docência ou voluntariado. 4.13. Cada título será considerado uma única vez para fins de pontuação. 4.14. Para fins de pontuação na análise curricular será admitida a concomitância de períodos, desde que tenha sido vivenciada em instituições diferentes. 5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 5.1. Serão considerados aprovados no presente processo

seletivo simplificado, passando a compor o cadastro de reserva, os candidatos que, atendendo aos requisitos exigidos para a participação no processo seletivo que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos. 5.2. Os candidatos que não sejam desclassificados ou eliminados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados quando necessário ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção, seguindo a ordem de classificação. 5.3. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste edital. 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a categoria profissional: PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM (EM ORDEM DECRESCENTE): a) maior pontuação na experiência profissional como técnico em enfermagem; b) maior idade, considerando dia, mês e ano. PARA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (EM ORDEM DECRESCENTE): a) maior experiência profissional como auxiliar em saúde bucal; b) maior idade, considerando dia, mês e ano. PARA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (EM ORDEM DECRESCENTE): a) maior experiência profissional como técnico em saúde bucal; b) maior idade, considerando dia, mês e ano. 7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - Será excluído da presente Seleção Pública o candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo; c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital; d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 8. DOS RECURSOS - 8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar da seleção. 8.2. O recurso deverá ser interposto presencialmente, em forma de requerimento pessoal, na Secretaria da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, utilizando o formulário apresentado no ANEXO V deste edital. 8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 8.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e horário indicados no presente edital. 8.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital. 8.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 8.9. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 8.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 9.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br> seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações,

através do endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br>. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município - DOM. 10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 10.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 10.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 10.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através do Diário Oficial do Município de Sobral - DOM. 10.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a presente seleção é para formação de cadastro de reserva e contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 10.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Diário Oficial do Município - DOM e do endereço eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes à seleção. 10.8. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 10.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 10.10. Quando convocado para contratação, ao candidato será solicitado apresentar Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua capacidade laborativa; 10.11. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017. 10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 10.13. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Ficha de Inscrição; ANEXO III - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - BAREMA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM; ANEXO IV - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - BAREMA - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL/TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL; ANEXO V - Formulário para Interposição de Recurso; ANEXO VI Quadro de funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base. Sobral/CE, 1º de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 02/2021 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	02 a 05 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h do dia 02 às 17h do dia 05.	<a href="mailto:inscricaoedita0221.esps@gmail.com">inscricaoedita0221.esps@gmail.com</a>
Divulgação do Resultado das Inscrições	08 de fevereiro de 2021	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br/">http://saude.sobral.ce.gov.br/</a>
Data para Interposição de Recursos	09 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	10 de fevereiro de 2021	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br/">http://saude.sobral.ce.gov.br/</a>
Avaliação Curricular	11 a 17 de fevereiro de 2021	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	18 de fevereiro de 2021	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br/">http://saude.sobral.ce.gov.br/</a>
Data para Interposição de Recursos	19 de fevereiro de 2021	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	22 de fevereiro de 2021	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br/">http://saude.sobral.ce.gov.br/</a> Diário Oficial do Município
*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA		

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 02/2021 - FICHA DE INSCRIÇÃO Número de folhas enviadas contando com a Ficha de Inscrição:	
FOTO	Nome Completo: _____
	Identidade: _____
	CPF: _____
	Estado Civil: _____
	Data do Nascimento: ____/____/____
Endereço Residencial: _____	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Estado: _____
E-mail: _____	
Tel. Fixo: ( ) _____ Desejo concorrer a função de (SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO CASO O CANDIDATO ASSINALE MAIS DE UMA OPÇÃO): <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM ENFERMAGEM <input type="checkbox"/> AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Celular ( ) _____
Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no edital do Processo Seletivo Simplificado de Nº 02/2021.	
Assinatura do Candidato _____	

ANEXO III - EDITAL SMS Nº 02/2021 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO BAREMA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Eu, _____, candidato à vaga de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Código _____ reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante comprovações, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.					
CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA	PÁGINA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização técnica na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	10 pontos por curso (máximo 10 pontos)			
Cursos na área da saúde com carga horária superior a 10h	Certificado ou Declaração  OBS: Só será aceita a comprovação por meio de declaração que tenha sido emitida nos últimos 24 meses anteriores a data da publicação do presente edital	02 pontos por curso (máximo 8 pontos)			
Cursos na área da saúde com carga horária até 10h	Certificado ou Declaração  OBS: Só será aceita a comprovação por meio de declaração que tenha sido emitida nos últimos 24 meses anteriores a data da publicação do presente edital	01 ponto por curso (máximo 7 pontos)			
Experiência profissional como Técnico em Enfermagem, nos últimos 05 anos anteriores a data de publicação deste edital.  OBS: Somente serão considerados períodos de 06 meses	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)			
TOTAL		Máximo 50 pontos			
Sobral/ CE, ____ de _____ de 20 ____.					
Assinatura do Candidato _____					



pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86, representada neste ato pela Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de produto de higienização (Álcool em gel 70%, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens Contratados: 01 e 02). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 121/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 23.895,00 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da STDE, com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.04.122.0062.2.344.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO IVANILDO PORTELA, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos- SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

**PORTARIA Nº 01/2020 - STDE - DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento das licitações da STDE, gestão do sistema de cotação eletrônica, gestão das solicitações de compras e serviços da STDE, e outras atribuições inerentes a função. RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pela função de Gestor de Compras da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE): I-FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA, Coordenador Administrativo Financeiro da STDE, matrícula: 28406 - Titular; II-THAYANNE GOMES FERNANDES, Gerente Administrativo Financeiro da STDE, matrícula: 29145 - Apoio. Art. 2º. Os membros criados por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Sobral (CE), 02 de janeiro de 2021. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/2019 - SECJEL. CONTRATANTE:** Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELÍ SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, CNPJ nº 14.700.159/0001-23. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 030/2019-SECJEL, para prorrogação do prazo de vigência e execução, compreendendo o período de 02/02/2021 a 02/04/2021, do contrato em epígrafe, que tem como finalidade a realização de atividades pontuais e permanentes da Escola de Cultura, Comunicação, Artes e Ofícios, no âmbito das Políticas Públicas de Cultura do município de Sobral. As atividades englobarão desde as ações de formação e criação artístico-cultural, até as ações de difusão, produção, intercâmbio e circulação de bens e produtos culturais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 030/2019-SECJEL vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas décima sétima e décima nona do Contrato de Gestão supracitado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Sr. Eugênio Parcelí Sampaio Silveira. **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA - Sr. Antônio Mendes Carneiro Júnior. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.**

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 03/2021 - SEDHAS - NOMEIA A COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VIGÊNCIA RETROATIVA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DO ANO DE 2021** A Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral - SEDHAS, Andrezza Aguiar Coelho, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do Art. 68, da Lei Orgânica do Município, e ainda, a luz do art. 26 do dispositivo municipal nº 1.607, datado de 02 de fevereiro do ano de 2017, por fim, considerando a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, RESOLVE: Art. 1º. Fica constituída a Comissão para fins de Cadastro de Contratações Decorrentes dos Processos de Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitações e Adesão a Ata de Registro de Preços, na modalidade Carona, junto ao sistema de contabilidade de gestão pública (GESTOR). Parágrafo único. Os componentes da comissão que trata a presente portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º NOMEAR para compor o corpo de membros da Comissão para fins de cadastro de contratações decorrentes dos processos de dispensa de licitação, inexequibilidade de licitações e adesão a ata de registro de preços, na modalidade carona, junto ao sistema de contabilidade de gestão pública (GESTOR), as seguintes pessoas: 1.Thais Ximenes Furtado de Lira; 2.Ricardo José Gomes Filho; 3.Fco.Silva de Sousa. Art. 3º A Comissão constituída nos termos do Artigo anterior será presidida pelo Sr. Ricardo José Gomes Filho. Art. 4º A Comissão constituída pela presente portaria, é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência de informações para envio, pelo Sistema de Informações dos Municípios (SIM), ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/Ce, dos dados relacionados aos possíveis processos de dispensa, inexigibilidade e adesão à ata de registro de preços, na modalidade carona. Parágrafo único. Os componentes da comissão que trata a presente portaria não possuem nenhuma responsabilidade sobre a legalidade, conveniência, ou oportunidade da contratação do objeto mencionado no art. 1º deste instrumento. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro do ano de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.. Sobral-CE, 27 de janeiro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Segurança e Cidadania, Sra. EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA. **CONTRATADO:** Empresa D. OLIVEIRA V. VARIEDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Expediente, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 177/2019, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P093795/2020 (item 21). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 001/2020 - SEGET e o edital do Pregão Eletrônico nº 177/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 92,00 (noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0065.2152.3390.30.00.1.001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022. Sobral, 20 de janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da Empresa D. OLIVEIRA V. VARIEDADE EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Segurança e Cidadania, Sra. EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA. **CONTRATADO:** Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente (Papel A-4), cuja especificação e quantitativo encontra-se detalhado no Termo de Referência

do edital de Pregão Eletrônico nº 099/2020 (item 01). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 006/2020 - SEGET e o edital do Pregão Eletrônico nº 099/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.078,00 (um mil reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0065.2152.3390.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022. Sobral, 20 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Segurança e Cidadania, Sra. EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA. CONTRATADO: Empresa ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representado pelo Sr. ALLESON DA SILVA QUEIROZ. OBJETO: Aquisições de material de expediente (Papel A-4), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 006/2020 - SEGET e o edital do Pregão Eletrônico nº 099/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 3.355,47 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0065.2152.3390.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022. Sobral, 20 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Allesson da Silva Queiroz - Representante da Empresa ADS QUEIROZ. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Segurança e Cidadania, Sra. EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA. CONTRATADO: Empresa D. OLIVEIRA V. VARIEDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios (café), para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 062/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P114628/2020. (itens 04, 05). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.101,75 (um mil cento e um real e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0065.2152.3390.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022. Sobral, 20 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da Empresa D. OLIVEIRA V. VARIEDADE EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Segurança e Cidadania, Sra. EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA. CONTRATADO: Empresa SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.576/0001-09, representada pelo Sr. PEDRO JAIME FERREIRA GOMES BEZERRA. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios (água mineral e açúcar), para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 062/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P114628/2020. (itens 01, 02 e 03). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020 e seus anexos, os

preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 8.787,50 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0065.2152.3390.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022. Sobral, 20 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Pedro Jaime Ferreira Gomes Bezerra - Representante da Empresa SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**PORTARIA Nº 021/2021 - SESEC - Dispõe sobre o funcionamento do almoxarifado da Secretaria da Segurança e Cidadania. CAPÍTULO I - O ALMOXARIFADO E SUAS ATRIBUIÇÕES - Art. 1º.** O Almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação de materiais adquiridos, que tem por finalidade suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança e Cidadania, funcionando 24 horas por dia. Parágrafo único. O almoxarifado integra a Coordenadoria Administrativa Financeira estando sobre a responsabilidade da Gerência de Logística. Art. 2º. O setor de Almoxarifado tem como principais funções: a) Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes; b) Receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque; c) Registrar, em sistema próprio, as notas fiscais dos materiais recebidos; d) Encaminhar à Coordenação de Administração e Finanças as notas fiscais para pagamento; e) Elaborar estatísticas de consumo por materiais e centros de custos para previsão das compras; f) Elaborar o relatório mensal de almoxarifado, referente aos materiais existentes (RMA), e outros relatórios solicitados; g) Preservar a qualidade e as quantidades dos materiais estocados; h) Viabilizar o inventário anual dos materiais estocados; i) Garantir que as instalações estejam adequadas para movimentações e retiradas dos materiais, possibilitando um atendimento ágil e eficiente; j) Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente; k) Estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo, para fins de reposição de estoque, bem como solicitar tal aquisição; l) Organizar todo o cadastro de tombamentos da secretaria; m) Movimentar os móveis, equipamentos eletrônicos e demais bens catalogados na secretaria; n) Manter os registros atualizados dos bens tombados; **CAPÍTULO II - SEÇÃO I - ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO ALMOXARIFADO - Art. 3º.** A organização funcional de um Almoxarifado pode ser resumida a partir de suas principais atribuições, quais sejam: receber, para guarda, proteção e/ou armazenamento, os materiais adquiridos pelo fornecedor; entregar os materiais aos seus usuários mediante requisições autorizadas; e, ainda, manter atualizados os registros necessários. Art. 4º. As etapas do processo que fazem parte da estrutura funcional de um almoxarifado estão divididas em: recebimento, regularização, armazenagem e distribuição. **SEÇÃO II - RECEBIMENTO - Art. 5º.** O recebimento é o ato pelo qual o material encomendado é entregue ao órgão público, no local previamente designado, não implicando aceitação. Trata-se de atividade intermediária entre as tarefas de compra e pagamento ao fornecedor, sendo de responsabilidade do setor de almoxarifado a conferência dos materiais destinados à instituição. Pode ser dividido em duas etapas: provisório e definitivo. São atribuições básicas do responsável pelo recebimento: a) Analisar a documentação recebida, verificando se a compra foi autorizada; b) Comparar os volumes declarados, na Nota Fiscal e no Manifesto de Transporte, com os volumes a serem efetivamente recebidos; c) Proceder à conferência quantitativa dos materiais recebidos; considera-se conferência quantitativa a atividade que verifica se a quantidade declarada pelo fornecedor na Nota Fiscal corresponde efetivamente à recebida; d) Proceder à conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias na carga transportada e, se for o caso, apontando as ressalvas nos respectivos documentos; e) Quando o material demandar inspeção ou análise qualitativa com conhecimento específico, o almoxarifado poderá receber o material condicionalmente até que possa ser atestada a sua qualidade pelo responsável técnico. O prazo para este ateste fica condicionado ao previsto em edital de aquisição. f) Decidir pela recusa, pelo aceite ou pela devolução, conforme o caso; g) Liberar o material recebido/regularizado para estoque no Almoxarifado ou Patrimônio. **SEÇÃO III - REGULARIZAÇÃO - Art. 6º.** Caracteriza-se pelo controle do processo de recebimento, pela confirmação da conferência qualitativa e quantitativa, respectivamente, por meio do laudo de inspeção técnica e pela confrontação das quantidades conferidas e faturadas. O processo de Regularização poderá dar origem a uma das seguintes situações: a) Liberação de pagamento do fornecedor; b) Liberação parcial de pagamento ao fornecedor; c) Devolução de material ao fornecedor; d) Reclamação de falta ao fornecedor; e) Entrada do material no estoque. **SEÇÃO IV - ARMAZENAGEM - Art. 7º.** A armazenagem compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, a fim de suprir adequadamente as necessidades operacionais dos setores da SESEC. Compreendem as fases da armazenagem

dos materiais: a) Verificação das condições de recebimento do material; b) Identificação do material; c) Guarda na localização adotada; d) Informação da localização física de guarda; e) Verificação periódica das condições de proteção e armazenamento; f) Separação para distribuição. SEÇÃO V - DISTRIBUIÇÃO - Art. 8º. A distribuição dos materiais estocados deve ser realizada mediante programação ou necessidade dos setores da SESEC, por meio de requisição específica, podendo o fornecimento ser feito também, sem solicitação do usuário, para material de limpeza e conservação, gêneros alimentícios e materiais de expediente de uso rotineiro. CAPÍTULO III - DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS - Art. 9º. Ficam designados os seguintes servidores para o posto de serviço do almoxarifado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Francisco Aurimar da Silva	318	Subinspetor de 1ª Classe
Carlos Augusto Gomes Batista	310	Subinspetor de 2ª Classe
José Israel Rodrigues Vasconcelos Filho	17969	Guarda Municipal de 1ª Classe
Fábio Mesquita Donato	8358	Subinspetor de 1ª Classe

Parágrafo Único. Os membros designados por esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação adicional. CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 10. Todos os bens duráveis da Secretaria da Segurança e Cidadania devem estar tombados e catalogados em sistema próprio, sendo alocado nas dependências da secretaria e com termo de alocação assinado pelo responsável pela sala. Art. 11. Toda e qualquer movimentação deste bem deve ser realizado pelo setor de almoxarifado, sendo posteriormente, alterado no mapa de alocação dos bens. Art. 12. Não é permitida a entrada e permanência, por qualquer motivo, de servidores diferentes do setor, salvo autorizado expressamente pelo Coordenador Administrativo Financeiro. Art. 13. Após finalizar o serviço ordinário, caso o material ou equipamento não seja devolvido, o responsável pelo almoxarifado deve entrar em contato com o servidor que esteja na posse do objeto o mais breve possível. Art. 14. O almoxarifado deve dar ciência ao servidor que pegar, por via cautelar, que o referido material deve ser devolvido ao final do turno em questão, salvo por autorização do Coordenador Administrativo Financeira. Art. 15. Esta normatização poderá sofrer alterações a qualquer momento, quando verificadas necessidades de melhoramento e aperfeiçoamento nos diversos sistemas que abrangem as atividades desenvolvidas no almoxarifado da Secretaria de Segurança e Cidadania. Art. 16. Os casos não previstos e/ou descritos nesta normatização serão resolvidos junto ao secretário. Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 26 de janeiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 685/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 Parágrafo Único Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Art. 1º Reduzir em 50% (cinquenta por cento) os servidores lotados no Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON) da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º Fica designada a servidora Juliana Freitas Alves para atuar na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições previstas na Lei nº 1778/2018, de 12 de julho de 2018. Art. 3º A servidora efetiva Ana Claudia de Lima Mendes - Técnico Legislativo - Secretária, fica designada para atuar em suas funções na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 686/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral; RESOLVE: Art. 1º O Servidor efetivo IAN VINÍCIUS VASCONCELOS DOS SANTOS, técnico Legislativo - área administrativa (receptionista) fica lotado na recepção da Câmara Municipal. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 687/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral; RESOLVE: Art. 1º O Servidor efetivo MANOEL HERNANDO DE LIMA, técnico Legislativo - área administrativa (receptionista) fica lotado no PROCON. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 688, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022. CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração. CONSIDERANDO a responsabilidade da função de direção do Departamento Legislativo ser de relevância neste Poder, tendo a carência de reavaliação. RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida a Função Comissionada a servidora do quadro efetivo abaixo relacionada:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Fábia Albuquerque Sabóia	FC7	Diretora do Departamento Legislativo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 689, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022. CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração. CONSIDERANDO a responsabilidade da função de coordenação das comissões permanentes é de extrema relevância neste Poder. RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida a Função Comissionada ao servidor do quadro efetivo abaixo relacionado.

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Francisco Juicval de Sousa	FC7	Coordenação das Comissões Permanentes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**RESOLUÇÃO CPSMS Nº 02/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.** Institui Comissão Permanente de Licitação e Designa Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS, no uso de suas atribuições legais, estas conferidas pelas normas estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Instituir, de acordo com o artigo 51 da Lei nº. 8.666/1993 Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição: I - Membros Efetivos: Manoel Aquino Loliola Neto (Auxiliar Administrativo) na qualidade de PRESIDENTE, Verônica Mondiane de Ávila Cruz (Auxiliar Administrativo) na qualidade de 1º Membro (a) Secretário (a) e Maria de Lourdes de Carvalho (Técnica de Segurança do Trabalho) na qualidade de 2º Membro. II - Suplentes: Leônia Maria Aragão Matos Carlos (Assistente Social da Policlínica) e Jamilly Mendes Carneiro Sousa (Auxiliar de Escritório). Parágrafo único. O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura o inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles. Art. 3º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião, conforme disposição contida no §3º do artigo 51 da Lei nº. 8.666/93. Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente. Art. 5º. Designar, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520/02, Decreto nº. 3.555/00 e Decreto nº. 5.450/05, o servidor/empregado abaixo para exercer as atribuições de pregoeiro: I - Manoel Aquino Loliola Neto (Auxiliar Administrativo). §1º. Os suplentes relacionados no inciso II do artigo anterior e demais membros poderão compor a equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação. §2º. Para cada Pregão, a equipe de apoio será designada por simples despacho do Diretor Executivo. Art. 6º. As atividades desenvolvidas pela Comissão não serão remuneradas, sendo considerado serviço público relevante, exceto para o Pregoeiro. Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 8º. Revogam-se as Resoluções e demais disposições em contrário. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Sobral (CE), 1º de fevereiro de 2021. Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques - PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS.